

EMPRESA 10			LOTE 1 solicitado	LOTE 2 solicitado	LOTE 3 solicitado	LOTE 4 solicitado	LOTE 5 solicitado	LOTE 6 solicitado	
1	EMPRESA DE PINHAIS/ PR EPP SIMPLES NACIONAL		CNPJ PG 22	ENVIO	STATUS	PUBLICAÇÃO	RECURSO	PUBLICAÇÃO	CREDENCIAMENTO
2	CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		77.976.934/0001-98	03/10/2025	INABILITADA	16/10/2025	23/10/2025		
3		REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO	SIM	8					
4	Habilitação Jurídica (um dos documentos e se procuração)	Registro comercial - Empresa individual	NA	NA					
5		Ato constitutivo / estatuto ou contrato social - soc. comerciais, ações/ acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	SIM	15-21					
6		Ato constitutivo - soc. civil com ato formal de designação de diretoria em exerc.	NA	NA					
7		Procuração do representante do interessado no credenciamento, se for o caso	NA	NA					
8									
9									
10	Habilitação Fiscal, social e trabalhista	Inscrição CONTRIBUINTE ESTADUAL-IE: / MUNICIPAL 52070- DOM. OU SEDE - RAMO	SIM	25					
11		Certificado REGULARIDADE FGTS (CAIXA) - Validade:19/10/2025	SIM	29					
12		CERTIDÃO CONJ. DE DÉBITOS REL. A TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO Validade: 22/11/2025	SIM	27					
13		FAZENDA ESTADUAL (SE DE OUTRO ESTADO) SEDE + PR (SE DE OUTRO ESTADO) Validade: 23/01/2026	SIM	31					
14		FAZENDA MUNICIPAL - SEDE Validade: 27/10/2025	SIM	33					
15		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) Validade: 24/03/2026	SIM	35					
16	Habilitação Econômico-Financeira - SAUDE FINANCEIRA (stander simultanea)	DECLARAÇÃO EXIG LEGAIS E CONSTITUCIONAIS (ANEXO VI) E DO INCISO XXXIII	SIM	10-11					
17		DECLARAÇÃO LGPD	SIM	13					
18		CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA - SEDE - MÁX. 60 DIAS da data de envio da documentação - VALIDADE 01/11/2025	SIM	37					
19		BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS últimos 2 ANOS /PUBL. DIO, JORNAL, JUNTA COMERCIAL sede ou domicílio - SPED	SIM	2023 39- 46 2024 47-54					
20		Balanço Patrimonial transcrito no "Livro Diário" com a identificação completa da empresa, titular, e resp. téc. contábil, com os Termos de Abertura e Encerramento. (Registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos. SPED (EXCETO item a 4, 1.4.2.2.2, 1.4.2.2.4, 1.4.2.2.5 e 1.4.2.2.6)	SIM	2023 39- 46 2024 47-54					
21		DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL (ANEXO VII) - ILC 1,2 / ILG 1,2 / GE 0,5	SIM	56-59	0,39				
22	CAP.TEC. OPERC. EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE R\$36.000,00	SIM	49					
23		REFIS - ART 14 / LEI 9964 DE 10/04/2000 (se cadastradas - item 1.4.3.9)	NA	NA					
24		Certidão de Registro de PJ regular com o CREA e/ou CAU - NA SEDE - VALIDADE: 30/03/2026	SIM	67					
25		PJ Atestado de elaboração de projeto de pavimentação - BÁSICO E EXECUTIVO	SIM	96-99					
26		DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ANEXO V)							
27		DECLARAÇÃO que a empresa tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação	SIM	88					
28	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	DECLARAÇÃO que a empresa se compromete na assinatura comprovar vínculos empregatícios e contratuais da equipe técnica .	SIM	88					
29		CAPACIDADE PROFISSIONAL CAT (CAU OU CREA) JUNTO AOS CONSELHOS CREA E/OU CAU em nome do profissional	SIM	94-95 101-103 109 119 147-148					
30		Profissional regular do CREA ou CAU dentro do prazo de validade VALIDADE JOÃO: 17/11/2025 VALIDADE LUIZ: 17/11/2025	SIM	157-158 162-164					
31		Comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa: item 1.6.2.2.1 (c.1 até c. 6)	SIM	155					
32		Profissional: mínimo 1 acervo técnico POR PROFISSIONAL em proj de pavimentação e/ou serv correlatos (drenagem, pavimentação, paisagismo,urbanismo e sinalização)	SIM	94-95 101-103 109 119 147-148					
33		1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelos estudos, lev. e ensaios in loco							
34	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de terraplenagem								
35	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto geométrico								
36	1 ENG. CIVIL - Responsável pelo proj. de drenagem e obras de arte corrente								
37	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de pavimentação								
38	1 ENG. CIVIL - Responsável pelo proj. de remanejamento de interferências								
39	1 profissional - ENG. CIVIL - Responsável pelo projeto de sinalização viária								
40	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de paisagismo e urbanização								
41	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de calçadas e ciclovias								
42	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pelo proj. de obras complementares								
43	Outras verificações	1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. orçamento geral e elem. técnicos vinc.							
44		1 profissional - ENG. CIVIL / ARQ. - Resp. pela coordenação e compatibilização dos proj., com comprovação de vinc. à empresa contratada.							
45		REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL - GMS OK / PNCP/ SICAF OK	SIM	61-63 65					
46		SANÇÕES GMS							
47		RESTRICÇÃO TCU							
48		RESTRICÇÃO TCE/PR							
49	RESTRICÇÃO NO CEIS								
50	RESTRICÇÃO NO CADIN								
51	RESTRICÇÃO NO Compras.gov								
52	Inidoneidade (empresa/ sócios em outros CNPJs) vinc. com dirigentes/ ou empresa fora do BR								
17.5 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.									
DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:				VINCULOS					
NOME FANTASIA: CONSPEL (41) 3668-4576 Fone 2: (41) 9 9974-1944									
RAZÃO SOCIAL: CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA									
CNPJ Nº: 77.976.934/0001-98									
ENDEREÇO: : Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-225, na cidade de Pinhais, Paraná									
E-MAIL PARA RECEBIMENTO: conspel@conspel.com.br									
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO SCHNEIDER FILHO									
RG: 1.007.837-7-SSP/PR									
CPF Nº: 340.088.379-49									
RAMO OK									
QUADRO SOCIETÁRIO: EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE									
JOÃO SCHNEIDER FILHO									
LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT									
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
GMS Nº 38/2025**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE
PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SECID**

OUTUBRO/2025

1. INDICE

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

1.	INDICE	002
2.	APRESENTAÇÃO	004
3.	REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO- ANEXO III	006
4.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS- ANEXO VI	008
5.	DECLARAÇÃO LGPD – ANEXO IX	011
6.	CONTRATO SOCIAL	013
7.	CNPJ	021
8.	CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL	023
9.	FAZENDA FEDERAL	025
10.	FGTS	027
11.	FAZENDA ESTADUAL	029
12.	FAZENDA MUNICIPAL	031
13.	CNDT	033
14.	FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	035
15.	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES	037
16.	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA – ANEXO VII	054
17.	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – GMS E SICAF	059
18.	CREA	065
19.	TERMO DE ENCERRAMENTO.....	070

2. APRESENTAÇÃO

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

Prezados Senhores,

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no **CNPJ/MF Nº 77.976.934/0001-98**, com sede na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-225, na cidade de Pinhais, Paraná, vem apresentar os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** necessários para a participação no processo de credenciamento do Edital em referência.

JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379
49

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.03 13:45:27
-03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

3. REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO III)

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

1.1 DADOS DO INTERESSADO

Razão Social: CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: CONSPEL

Endereço: RUA INAJÁ, Nº 1153

CEP: 83.324-225 Bairro: EMILIANO PERNETA Município/Estado: PINHAIS/PARANÁ

E-mail: CONSPEL@CONSPEL.COM.BR

Fone 1: (41) 3668-4576 Fone 2: (41) 9 9974-1944

Representante: JOÃO SCHNEIDER FILHO

1.2 ESCOLHA(s) DA(s) REGIONAL(is) QUE DESEJA CREDENCIAMENTO:

A Relação dos municípios componentes de cada lote regional consta no anexo I do TERMO DE REFERÊNCIA.

☒ Lote 1 Regional Cascavel / Francisco Beltrão

☒ Lote 2 Regional Curitiba

☒ Lote 3 Regional Guarapuava / Ponta Grossa

☒ Lote 4 Regional Londrina

☒ Lote 5 Regional Maringá

☒ Lote 6 Regional Umuarama

(X) DECLARO QUE ESTOU CIENTE QUE O(S) PROJETOS PODERÃO SER SOLICITADOS EM UMA OU MAIS CIDADES QUE COMPÕEM O LOTE ESCOLHIDO PARA O CREDENCIAMENTO. TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.03 13:45:47 -03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS (ANEXO VI)

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

O Signatário da presente, João Schneider Filho, Carteira de Identidade n.º 1.007.837-7, representante legal, em nome da Empresa **CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 77.976.934/0001-98, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos do credenciamento e com todos documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de credenciamento;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do credenciamento e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação do credenciamento e legislação vigente, em especial:
 - 6.1) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 6.2) Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela comissão especial de credenciamento, no prazo que o mesmo estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora do presente credenciamento e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o valor da contratação decorrente deste credenciamento compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de publicação do edital.

JOAO SCHNEIDER Assinado de forma digital
por JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379 FILHO:34008837949
49 Dados: 2025.10.03
13:46:05 -03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

5. DECLARAÇÃO LGPD (ANEXO IX)

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

CONSPEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.976.934/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Schneidr Filho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.007.837-7 e do CPF n.º 340.088.379-49, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de credenciamento e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar deste credenciamento e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

JOAO SCHNEIDER Assinado de forma digital
por JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379 FILHO:34008837949
49 Dados: 2025.10.03 13:46:22
-03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

6. CONTRATO SOCIAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 44.442/D, portador do RG/PR nº. 3727830-0, inscrito no CPF nº. 877.871.059-68, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2885, ap. 402, Edifício Araruama, Bairro Bigorriho, CEP 80710-000, nesta cidade de Curitiba, Paraná, e **JOÃO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 13.193/D, portador do RG/PR nº. 1.007.837/PR, inscrito no CPF nº. 340.088.379-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto dos Santos, nº73, Bairro Pilarzinho, CEP 82100-150, nesta cidade de Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200519887, em sessão de 09 de janeiro de 1984, e última alteração sob o nº. 20124365612, com sede e foro na Rua Santa Helena, nº 613, Lotarumã I, CEP 83.324-220, Pinhais, Paraná, resolvem alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios deliberam em alterar a sede da Sociedade para a Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 44.442/D, portador do RG/PR nº. 3727830-0, inscrito no CPF nº. 877.871.059-68, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2885, ap. 402, Edifício Araruama, Bairro Bigorriho, CEP 80710-000, nesta cidade de Curitiba, Paraná, e **JOÃO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 13.193/D, portador do RG/PR nº. 1.007.837/PR, inscrito no CPF nº. 340.088.379-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto dos Santos, nº73, Bairro Pilarzinho, CEP 82100-150, nesta cidade de Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com



CONSPÉL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200519887, em sessão de 09 de janeiro de 1984, e última alteração sob o nº. 20124365612, com sede e foro na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná, resolvem consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social CONSPÉL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelo presente contrato social, pela legislação em vigor e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social: Elaboração de Planos, Estudos de Viabilidade, Estudos Organizacionais, Estudos de Impacto Ambiental, Anteprojetos, Projetos, Fiscalização e Supervisão de Obras e Serviços de Engenharia Rodoferroviária, Projetos, Construção e Fiscalização de Edificações e Urbanismo, Coordenação e Administração de Postos de Pesagem de Veículos, Projetos de Oleodutos, Gasodutos e Aeroportos. Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais prestados a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia e controle orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sede e foro na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná, podendo manter filiais, agências, sucursais, escritórios, departamentos e depósitos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares existentes, relativamente ao objetivo social.

Parágrafo Único – A Sociedade iniciou suas atividades em 9 de janeiro de 1984 tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem filial na República do Peru, localizada a Calle General Cordova, 2627, letra "C", Bairro San Isidro, em Lima capital do Peru, com capital social destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) equivalente a \$ 2.857,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete dólares) para desenvolvimento das atividades econômicas que compõem o objeto social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - O prazo de duração da filial na República do Peru será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá por meio da filial, localizada no Peru, participar de outras sociedades e formar consórcios para a realização de obras e serviços de engenharia.

CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
Luiz Henrique Pereira Weigert	21,05	284.175	284.175,00
João Schneider Filho	78,95	1.065.825	1.065.825,00
TOTAL	100,00	1.350.000	1.350.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil vigente, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelos 2 (dois) sócios sempre em conjunto, cabendo o uso da firma e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que os sócios JOÃO SCHNEIDER FILHO e LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT poderão representar a Sociedade, em conjunto ou isoladamente, em licitações públicas e privadas, assinar propostas e contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e empresas privadas, assim como, constituir mandatários.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída aos sócios engenheiros João Schneider Filho, CREA/PR nº 13.193/D e Luiz Henrique Pereira Weigert, CREA/PR nº 44.442/D.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade mantém um Departamento Técnico dotado de profissionais responsáveis devidamente habilitados e registrados na forma da lei, para todas as especialidades exploradas, garantindo-se aos responsáveis técnicos a mais absoluta independência e ampla autonomia na orientação, direção, fiscalização, supervisão e execução de todos os trabalhos técnicos a cargo da Sociedade, competindo a cada especialista, dentro de sua respectiva área, os anteprojetos, projetos, cálculos, orçamentos e especificações, bem como proposição, ajuste e admissão de empregados, mestres, operários e empreiteiros, escolha de materiais, aparelhos e máquinas necessárias e, enfim o que se fizer necessário para o cumprimento da legislação aplicável.

Parágrafo Único - A Sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições,

CONSPTEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

especificações, orçamentos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, fará constar a sua denominação, os nomes e as assinaturas dos respectivos autores, profissionais responsáveis técnicos, assim como os números de suas respectivas carteiras e a menção de seus títulos profissionais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, no exercício da administração, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios nomeiam o sócio administrador JOÃO SCHNEIDER FILHO, acima qualificado, com endereço em Calle General Cordova, 2627, letra "C", Bairro San Isidro em Lima capital do Peru, para exercer a administração da filial da Sociedade localizada no Peru, com poderes para, isoladamente, exercer a representação legal ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade na República do Peru, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro – O representante legal constituído JOÃO SCHNEIDER FILHO deverá exercer a administração geral dos negócios da Sociedade na República do Peru, com amplos poderes, observada a orientação estabelecida pela Sociedade, podendo inclusive constituir procuradores com poderes *ad judicia* e *ad negotia*.

Parágrafo Segundo – O representante legal constituído JOÃO SCHNEIDER FILHO fica autorizado a realizar todos os trâmites e assinar todos os documentos necessários para constituição da filial da Sociedade na República do Peru e submetido às leis da República do Peru para responder as obrigações contraídas pela filial da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de sócios, realizada na forma prevista nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro – A realização da reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais.

Parágrafo Terceiro – A convocação das reuniões caberá a qualquer dos sócios ou administradores e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac símile ou correio eletrônico, endereçado aos sócios com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de



CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão instaladas com a presença de sócios titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto – Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada pelos sócios, que será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Sétimo – Bastará a assinatura do sócio representante da maioria do capital social ou representante do quorum de deliberação legalmente exigido na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade se dissolverá nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Parágrafo Segundo – Deliberada a dissolução e procedendo-se à liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas do capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas no todo ou em parte, por qualquer sócio sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual, em igualdade de condições, assiste o direito de preferência na respectiva aquisição.

Parágrafo Único – O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas comunicará por escrito o outro sócio, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, o outro sócio não tiver exercido o direito de preferência o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CONSPEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na hipótese de falência, morte, ausência, interdição, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá necessariamente, desde que o outro sócio decida continuar o empreendimento e comprometa-se a recompor a pluralidade de sócios, no prazo legal.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta).

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falido, morto, ausente, interditado, retirante ou excluído da Sociedade serão apurados por meio de balanço realizado especificamente para este objetivo ou segundo os termos do balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, se todos os sócios entenderem que seus números correspondem ao efetivo patrimônio social.

Parágrafo Terceiro – Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio falido, retirado ou excluído, ou aos sucessores do sócio falecido, interditado ou ausente, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC.

Parágrafo Quarto – Fica facultado, mediante consenso unânime dos sócios e/ou sucessores de sócios, acordar outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em razão da Sociedade possuir caráter *intuitu personae* as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento de todos os sócios, observadas as condições deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica expressamente vedado, salvo por consentimento unânime dos sócios, a transferência de quotas para empresas ou sócios de empresas concorrentes da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro – Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais serão submetidos ao exame e apreciação dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os lucros serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo, a critério dos sócios, permanecerem em fundos ou reservas especiais na Sociedade.

  19

CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro central da Comarca de Pinhais Estado do Paraná, para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato social e de qualquer relação societária entre os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

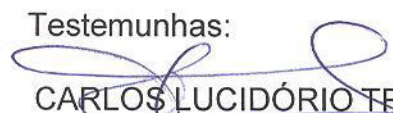
E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 28 de março de 2014

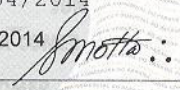

JOÃO SCHNEIDER FILHO


LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT

Testemunhas:


CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE
RG 6266733-SSP/SP
CPF/MF: 111326399-72


DIRLENE ANTONIETTO
RG 3287030-9 SSP/PR
CPF/MF 499.976.109-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2014	
SOB NÚMERO: 20141706252	
Protocolo: 14/170625-2, DE 07/04/2014	
Empresa: 41 2 0051988 7	
CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

7. CNPJ

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.976.934/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1984
NOME EMPRESARIAL CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INAJA	NÚMERO 1153	COMPLEMENTO TERREO
CEP 83.324-225	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.SCHNEIDER@CONSPEL.COM.BR		TELEFONE (41) 3668-4576
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 11:55:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8. CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 52070	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	CPF/CNPJ 77.976.934/0001-98	DATA DO CADASTRO 29/05/2002
------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME**LOGRADOURO**

RUA INAJA

NUMERO

1153

COMPLEMENTO**BAIRRO**

CENTRO

CEP

83.324-050

MUNICÍPIO

Pinhaís

ESTADO

PR

CONTADOR

EX LEGE SOLUCOES CORPORATIVAS S/S

ATIVIDADE PRINCIPAL

711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

711979900 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Definitivo!

LICENÇA SANITÁRIA

DISPENSADO DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme Decreto Municipal 13/2019.

OBSERVAÇÃO :**Autenticidade do
Documento**

Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001

25/09/2025 às 12:03

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!

WIS311201-000-RFXENMAXZYEQM-8

9. FAZENDA FEDERAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 77.976.934/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:12 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **5DAE.2ADA.C8AE.DEFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.976.934/0001-98
Razão Social: CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Endereço: R INAJA 1153 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2025 a 19/10/2025

Certificação Número: 2025092000450520766182

Informação obtida em 25/09/2025 12:10:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11. FAZENDA ESTADUAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037893679-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.976.934/0001-98**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12.FAZENDA MUNICIPAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 59781/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 513296 - CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	
CPF/CNPJ: 77.976.934/0001-98	
Endereço: RUA INAJA, 1153	
Complemento: TERREO	CEP: 83.324-225
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
25/09/2025 às 10:07
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-QOUUTJAGLOELKB-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.976.934/0001-98

Certidão nº: 57058425/2025

Expedição: 25/09/2025, às 12:22:11

Validade: 24/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.976.934/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14. FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 77.976.934/0001-98, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Setembro de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar
passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*

Assinado digitalmente por DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.09.04 11:02:30 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

15. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº DE ORDEM 44

Contem este livro 285 folhas, numeradas seguidas eletronicamente do número 1 ao 285 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023

NOME: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA INAJÁ, 1153

BAIRRO: EMILIANO PERNETA

MUNICIPIO: PINHAIS

JUNTA COMERCIAL: 41200519887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90408576-61

CNPJ: 77.976.934/0001-98

CEP 83324-225

ESTADO: PARANÁ

DATA REGISTRO: 09/01/1984

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2023

PINHAIS, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO SCHNEIDER FILHO

SÓCIO

CPF: 340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO

CONTADORA

CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
PINHAIS -PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

BALANÇO

ATIVO	31/12/2022	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	<u>4.503.426,78</u>	<u>2.838.090,42</u>
Disponibilidades	30.987,31	5.556,31
Contas a Receber de Clientes	604.268,14	1.742.595,21
Créditos a Receber de Terceiros	3.622.362,46	836.449,04
Impostos e Contribuições a Recuperar	245.808,87	253.489,86
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>2.429,56</u>	<u>2.429,56</u>
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>2.429,56</u>	<u>2.429,56</u>
Depósitos Judiciais	2.429,56	2.429,56
<u>PERMANENTE</u>	<u>2.706.062,25</u>	<u>3.390.457,40</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>169.547,94</u>	<u>169.547,94</u>
Outros Investimentos	169.547,94	169.547,94
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>2.536.514,31</u>	<u>3.220.909,46</u>
Ativo Imobilizado	4.524.336,52	4.864.886,28
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	(1.987.939,04)	(1.644.093,65)
Intangível	116,83	116,83
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>7.211.918,59</u>	<u>6.230.977,38</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
SÓCIO
CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
CONTADORA
CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
 PINHAIS -PARANÁ
 CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

BALANÇO

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2023
<u>CIRCULANTE</u>	<u>2.335.757,11</u>	<u>1.862.013,85</u>
Fornecedores	19.383,83	12.874,10
Obrigações Fiscais e tributárias	589.781,60	310.676,69
Empréstimos Diversos	673.644,90	648.396,09
Obrigações Sociais/Trabalhistas	210.266,88	4.702,89
Obrigações Consorciadas	703.822,32	744.096,37
Provisões Sociais Trabalhista	138.857,58	141.267,71
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>650.791,31</u>	<u>387.114,96</u>
Parcelamentos Tributários - PERT	425.596,31	334.160,99
Provisão IRPJ	159.231,62	33.096,23
Provisão CSLL	65.963,38	19.857,74
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>4.225.370,17</u>	<u>3.981.848,57</u>
Capital Social	1.350.000,00	1.350.000,00
Resultado Consórcios	684.323,40	273.114,23
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.191.046,77	2.358.734,34
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>7.211.918,59</u>	<u>6.230.977,38</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
 SÓCIO
 CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
 CONTADORA
 CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
 PINHAIS -PARANÁ
 CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	31/12/2023
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	<u>3.420.536,64</u>
Receita de Serviços Prestados	3.420.536,64
<u>(-)Deduções da Receita</u>	<u>(327.067,59)</u>
(-) Impostos s/Vendas de Serviços	(327.067,59)
<u>(=)Receita Líquida</u>	<u>3.093.469,05</u>
<u>(-)Despesas Operacionais</u>	<u>(2.910.301,99)</u>
(-) Despesas com Pessoal	(1.052.012,28)
(-) Utilidades e Serviços	(37.286,84)
(-) Ocupação	(308.480,26)
(-) Despesas Gerais	(522.031,48)
(-) Despesas Tributárias	(169.422,66)
(-) Honorários	(97.030,39)
(-) Serviço de terceiros	(523.283,14)
(-) Multas	(15.462,30)
(+)Receitas Financeiras	3.640,64
(-)Despesas Financeiras	(188.933,28)
<u>(=) Resultado Operacional</u>	<u>183.167,06</u>
(+) Reversão Provisões	216.870,78
(-) Despesas não operacional	(179.396,30)
<u>(=) Resultado antes da Provisão para CSLL e IRPJ</u>	<u>220.641,54</u>
(-) Provisão para Contribuição Social	(19.857,74)
(-) Provisão para IRPJ	(33.096,23)
LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>167.687,57</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
 SÓCIO
 CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
 CONTADORA
 CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
 PINHAIS -PARANÁ
 CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LUCROS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	1.350.000,00	2.875.370,17	4.225.370,17
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR		(684.323,40)	(684.323,40)
RESULTADO DE CONSÓRCIOS		273.114,23	273.114,23
RESULTADO DO EXERCÍCIO		167.687,57	167.687,57
			-
SALDOS EM 31/12/2023	1.350.000,00	2.631.848,57	3.981.848,57

JOÃO SCHNEIDER FILHO
 SÓCIO
 CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
 CONTADORA
 CRC PR 054120/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº DE ORDEM 44

Contem este livro 285 folhas, numeradas seguidas eletronicamente do número 1 ao 285 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

NOME: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA INAJÁ, 1153

BAIRRO: EMILIANO PERNETA

MUNICIPIO: PINHAIS

JUNTA COMERCIAL: 41200519887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90408576-61

CNPJ: 77.976.934/0001-98

CEP 83324-225

ESTADO: PARANÁ

DATA REGISTRO: 09/01/1984

PINHAIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO SCHNEIDER FILHO

SÓCIO

CPF: 340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO

CONTADORA

CRC PR 054120/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02936597960	SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO
34008837949	JOAO SCHNEIDER FILHO



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 15:54 SOB Nº 20243497997.
PROTOCOLO: 243497997 DE 16/05/2024. NIRE: 41200519887.
CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12406920152 em 16/05/2024, protocolo 243497997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSP-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41200519887
CNPJ:	77976934000198
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	44
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02936597960	SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO	PR054120
34008837949	JOAO SCHNEIDER FILHO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2024 15:54 SOB Nº 20243497997.
PROTOCOLO: 243497997 DE 16/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406920152. NIRE: 41200519887.
CONSP-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº DE ORDEM 45

Contem este livro 205 folhas, numeradas seguidas eletronicamente do número 1 ao 205 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024

NOME: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA INAJÁ, 1153

BAIRRO: EMILIANO PERNETA

MUNICIPIO: PINHAIS

JUNTA COMERCIAL: 41200519887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90408576-61

CNPJ: 77.976.934/0001-98

CEP 83324-225

ESTADO: PARANÁ

DATA REGISTRO: 09/01/1984

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2024

PINHAIS, 01 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO SCHNEIDER FILHO

SÓCIO

CPF: 340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO

CONTADORA

CRC PR 054120/O-0

CONSPEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
PINHAIS -PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

BALANÇO

ATIVO	31/12/2023	31/12/2024
<u>CIRCULANTE</u>	<u>2.838.090,42</u>	<u>3.516.744,96</u>
Disponibilidades	5.556,31	75.105,50
Contas a Receber de Clientes	1.742.595,21	1.200.810,58
Créditos a Receber de Terceiros	836.449,04	84.473,72
Impostos e Contribuições a Recuperar	253.489,86	293.004,90
Conta Corrente Consorcios		1.863.350,26
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		<u>243.429,56</u>
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>2.429,56</u>	<u>243.429,56</u>
Empréstimos dos Sócios		241.000,00
Depositos Judiciais	2.429,56	2.429,56
<u>PERMANENTE</u>	<u>3.390.457,40</u>	<u>3.500.545,09</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>169.547,94</u>	<u>169.547,94</u>
Outros Investimentos	169.547,94	169.547,94
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>3.220.909,46</u>	<u>3.330.997,15</u>
Ativo Imobilizado	4.864.886,28	4.988.881,11
(-)Depreciação/Amortização Acumulada	(1.644.093,65)	(1.658.000,79)
Intangível	116,83	116,83
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>6.230.977,38</u>	<u>7.260.719,61</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
SÓCIO
CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
CONTADORA
CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
PINHAIS -PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

BALANÇO

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2024
<u>CIRCULANTE</u>	<u>1.862.013,85</u>	<u>2.507.958,71</u>
Fornecedores	12.874,10	109.737,63
Obrigações Fiscais e tributárias	310.676,69	149.217,34
Empréstimos Diversos	648.396,09	1.110.236,64
Obrigações Sociais/Trabalhistas	4.702,89	32.192,54
Obrigações Consorciadas	744.096,37	965.903,65
Provisões Sociais Trabalhista	141.267,71	140.670,91
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>387.114,96</u>	<u>341.130,25</u>
Parcelamentos Tributários - PERT	334.160,99	113.478,24
Provisão IRPJ	33.096,23	93.084,35
Provisão CSLL	19.857,74	134.567,66
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>3.981.848,57</u>	<u>4.411.630,65</u>
Capital Social	1.350.000,00	1.350.000,00
Resultado Consórcios	273.114,23	(103.722,29)
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.358.734,34	3.165.352,94
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>6.230.977,38</u>	<u>7.260.719,61</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
SÓCIO
CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
CONTADORA
CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
PINHAIS -PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024**

	31/12/2024
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u>	<u>3.176.870,06</u>
Receita de Serviços Prestados	3.176.870,06
<u>(-)Deduções da Receita</u>	<u>(248.733,64)</u>
(-) Impostos s/Vendas de Serviços	(248.733,64)
<u>(=)Receita Líquida</u>	<u>2.928.136,42</u>
<u>(-)Despesas Operacionais</u>	<u>(2.126.813,45)</u>
(-) Despesas com Pessoal	(705.435,13)
(-) Utilidades e Serviços	(147.625,68)
(-) Ocupação	(387.641,46)
(-) Despesas Gerais	(69.671,72)
(-) Despesas Tributárias	(267.260,19)
(-) Honorários	(101.086,22)
(-) Serviço de terceiros	(457.792,17)
(-) Multas	(2.055,67)
(+)Receitas Financeiras	179.287,12
(-)Despesas Financeiras	(167.532,33)
<u>(=) Resultado Operacional</u>	<u>801.322,97</u>
(+) Reversão Provisões	<u>216.870,78</u>
(+)Receitas não operacional	<u>16.076,86</u>
(=) Resultado antes da Provisão para CSLL e IRPJ	<u>1.034.270,61</u>
(-) Provisão para Contribuição Social	(93.084,35)
(-) Provisão para IRPJ	(134.567,66)
LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>806.618,60</u>

JOÃO SCHNEIDER FILHO
SÓCIO
CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
CONTADORA
CRC PR 054120/O-0

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA INAJA, 1153 BAIRRO EMILIANO PERNETA
PINHAIS -PARANÁ
CNPJ/MF nº 77.976.934/0001-98

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LUCROS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	1.350.000,00	2.631.848,57	3.981.848,57
AJUSTES DE CONTAS DE CONSORCIOS		(376.836,52)	(376.836,52)
LUCRO DO EXERCÍCIO		806.618,60	806.618,60
			-
SALDOS EM 31/12/2024	1.350.000,00	3.061.630,65	4.411.630,65

JOÃO SCHNEIDER FILHO
SÓCIO
CPF:340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
CONTADORA
CRC PR 054120/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº DE ORDEM 45

Contem este livro 205 folhas, numeradas seguidas eletronicamente do número 1 ao 205 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao periodo de 01/01/2024 a 31/12/2024

NOME: CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA INAJÁ, 1153

BAIRRO: EMILIANO PERNETA

MUNICIPIO: PINHAIS

JUNTA COMERCIAL: 41200519887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90408576-61

CNPJ: 77.976.934/0001-98

CEP 83324-225

ESTADO: PARANÁ

DATA REGISTRO: 09/01/1984

PINHAIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO SCHNEIDER FILHO

SÓCIO

CPF: 340.088.379-49

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO

CONTADORA

CRC PR 054120/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02936597960	SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO
34008837949	JOAO SCHNEIDER FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2025 11:07 SOB N° 20252797493.
PROTOCOLO: 252797493 DE 10/06/2025. NIRE: 41200519887.
CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/06/2025
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12509385819 em 10/06/2025, protocolo 252797493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41200519887
CNPJ:	77976934000198
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	45
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02936597960	SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHAO	PR054120/O-0
34008837949	JOAO SCHNEIDER FILHO	

16. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA (ANEXO VII)

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/205 – GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

DECLARAMOS, os termos do § 8º do art.67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sobas penas da lei, que a pessoa jurídica **CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.976.934/0001-98, estabelecida à Rua Inajá, n.º 1153, Emiliano Pernetá, Pinhais-Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviço	Valor do Compromisso R\$	Valor Já Faturado R\$	Contratante
1	123/2025	Elaboração de projeto básico e executivo de engenharia de interseção em desnível, localizado na Rodovia Pr-090, Km 268 + 567m (Acesso principal a Sapopema)	383.386,13	0,00	Prefeitura Municipal de Sapopema-PR

2	035.CM	Estudos e projetos necessários para a pavimentação e/ou restauração em pavimento rígido das ruas internas do Porto Ponta do Félix S/A, localizado no Município de Antonina/PR.	97.192,91	0,00	Porto Ponta do Félix S/A
3	20.945-4 CONS.CONSP- PLANSERVI-REP	Prestação de serviços de apoio à operação volante de instrumentos destinados a fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados na malha viária administrada pelo DER/SP. Lote 11 Regional Presidente Prudente DR-12.	4.783.373,19	4.303.073,57	Departamento de infraestrutura de transportes do Estado de São Paulo- DER-SP
4	136/2024-DT CONS.CONSP- FIXX	Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Duplicação com Marginais DA Rodovia PR-218, entre KM 273,72 (final da pista dupla em Arapongas) e o KM 247,72 (acesso à Sabáudia).	436.332,95	102.531,75	Departamento de infraestrutura de transportes do Estado do Paraná- DER-PR

5	21.567-3 CONS.ESTEIO- TIGGA- CONSPEL	Serviços técnicos de suporte, planejamento e apoio técnico ao DER/SP, em suas atividades, incluindo inspeção e fiscalização da malha rodoviária sob a jurisdição do DER/SP. Lote 6 Regional Taubaté.	1.635.842,11	1.411.174,05	Departamento de infraestrutura de transportes do Estado de São Paulo- DER-SP
SOMATÓRIOS (Σ)=			7.336.127,29	5.816.779,37	1.519.347,92

Σ Valor do compromisso = **7.336.127,29**

Σ Valor já faturado = **5.816.779,37**

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = **1.519.347,92**

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

2.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{3.516.744,96}{2.507.958,71} = \boxed{1,40}$$

2.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):

$$\text{ILG} = \frac{3516.744,96 + 243.429,56}{2.507.958,71 + 341.130,25} = \boxed{1,32}$$

2.3 GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):

$$\text{GE} = \frac{2.507.958,71 + 341.130,25}{7.260.719,61} = \boxed{0,39}$$

2.4 VALOR PATRIMONIAL (VP):

$$\text{VP} = \frac{4.411.630,65}{1.350.000,00} = \boxed{3,27}$$

2.5 CÁLCULO DOS COEFICIENTES K5, K6, K7 e Kf:

CAPACIDADE	ÍNDICES (1)	PESO (2)	INTERVALO DE PONTOS (1) X (2)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC	1,40	30	42,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	1,32	50	66,00
VALOR PATRIMONIAL – VP	3,27	20	65,40

TABELA PARA SE OBTER K5		TABELA PARA SE OBTER K6		TABELA PARA SE OBTER K7	
INTERVALO DE PONTOS DE ILC	K5	INTERVALO DE PONTOS DE ILG	K6	INTERVALO DE PONTOS DE VP	K7
$15 \leq \text{ILC} < 30 \rightarrow$	1,2	$25 \leq \text{ILG} < 50 \rightarrow$	2,0	$10 \leq \text{VP} < 20 \rightarrow$	0,8
$30 \leq \text{ILC} < 36 \rightarrow$	1,5	$50 \leq \text{ILG} < 60 \rightarrow$	2,5	$20 \leq \text{VP} < 24 \rightarrow$	1,0
$36 \leq \text{ILC} < 39 \rightarrow$	1,8	$60 \leq \text{ILG} < 65 \rightarrow$	3,0	$24 \leq \text{VP} < 26 \rightarrow$	1,2
$39 \leq \text{ILC} < 51 \rightarrow$	2,1	$65 \leq \text{ILG} < 85 \rightarrow$	3,5	$26 \leq \text{VP} < 34 \rightarrow$	1,4
$\text{ILC} \geq 51 \rightarrow$	2,4	$\text{ILG} \geq 85 \rightarrow$	4,0	$\text{VP} \geq 34 \rightarrow$	1,6
VALOR ASSUMIDO PARA K5 =	2,1	VALOR ASSUMIDO PARA K6 =	3,5	VALOR ASSUMIDO PARA K7 =	1,4

Onde:

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = K5 + K6 + K7 = \boxed{7}$$

2.6 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL (D):

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = \boxed{37.082.420,27}$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido

SC= Saldo Contratual

O Representante Legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações desta declaração correspondem à real situação financeira da empresa ConspeL Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., CNPJ/MF 77.976.934/0001-98.

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOAO SCHNEIDER
 Assinado de forma digital por JOAO SCHNEIDER
 FILHO:340088379
 Dados: 2025.10.03 13:48:56 -03'00'

JOÃO SCHNEIDER FILHO
 CPF Nº 340.088.379-49
 CREA PR Nº 13193/D
 REPRESENTANTE LEGAL

SONIA GRAZIELA PEDRINI
 Assinado de forma digital por SONIA GRAZIELA PEDRINI
 PALHAO:02936597960
 Dados: 2025.10.03 11:36:04 -03'00'

SONIA GRAZIELA PEDRINI PALHÃO
 CRC PR 054120/O-0
 CONTADORA

17. CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL (GMS E SICAF)

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 578285/2025

Emitido em 01/10/2025 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 77.976.934/0001-98 - CONSPÉL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço Rua Inaja, 1153 - Terreo - Emiliano Pernetá
CEP: 83324-225 Pinhais-PR

Capital Social R\$ 1.350.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Prova dos administradores em exercício	41200519887	08/04/2014	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	003/2025	13/03/2025	13/03/2026
206-2	Contrato Social	41200519887	08/04/2014	
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	5DAE.2ADA.C8AE.DEF E	26/05/2025	22/11/2025
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	77.976.934/0001-98	06/06/2025	05/06/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.727.830-0	20/08/2007	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	877.871.059-68	16/07/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1.007.837-7	26/06/1992	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	340.088.379-49	14/07/2020	
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41200519887	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	011/2025.	07/07/2025	07/07/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	37868575	04/07/2025	31/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037473125-37	11/08/2025	09/12/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 578285/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	57	03/09/2025	03/03/2026
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	110396/2025	25/09/2025	24/03/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	59781/2025	25/09/2025	27/10/2025
206-2	Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS	037891421-43	25/09/2025	25/10/2025
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025092000450520766182	20/09/2025	19/10/2025

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica	Sem Pendência
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
717	Estudos e projetos de tráfegos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
340.088.379-49-João Schneider Filho	-	77.976.934/0001-98-CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	57.862.950/0001-42-CONSÓRCIO CONSPEL-FIXX(Administrador)
877.871.059-68-Luiz Henrique Pereira Weigert	-	77.976.934/0001-98-CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	57.862.950/0001-42-CONSÓRCIO CONSPEL-FIXX(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
877.871.059-68-Luiz Henrique Pereira Weigert	-	77.976.934/0001-98-CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	57.862.950/0001-42-CONSÓRCIO CONSPEL-FIXX(Administrador)
340.088.379-49-João Schneider Filho	-	77.976.934/0001-98-CONSPEL-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	57.862.950/0001-42-CONSÓRCIO CONSPEL-FIXX(Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 578285/2025

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 77.976.934/0001-98

Razão Social: CONSP-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA INAJA, 1153 - TERREO - EMILIANO PERNETA - 83.324-225 - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.976.934/0001-98 DUNS®: 90*****06
Razão Social: CONSP-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2025
Receita Municipal	Validade:	17/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2025 13:01

CPF: 340.XXX.XXX-49 Nome: JOAO SCHNEIDER FILHO

Ass: _____

1 de 61

18. CREA

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112706/2025

Validade: 30/03/2026

Razão social:
CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
77.976.934/0001-98

Num. Registro:
6754

Data do Registro:
19/01/1984

Capital Social:
R\$ 1.350.000,00

Endereço:
RUA INAJA, 1153, EMILIANO PERNETA

CEP:
83324-225

Cidade:
PINHAIS-PR

Nº da Alteração Contratual:
31

Data da última alteração:
08/04/2014

Objetivo Social:

Elaboração de planos, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, estudos de impacto ambiental, anteprojetos, projetos, fiscalização e supervisão de obras e serviços de engenharia rodoviar, projetos, construção e fiscalização de edificações e urbanismo; coordenação e administração de postos de pesagem de veículos; projetos de oleodutos, gasodutos e aeroportos. Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais prestados a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia e controle orçamentário.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 77.976.934/0001-98

NOME CIVIL: JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira: PR-13193/D - Data de expedição: 03/08/1983

Desde 14/04/1988 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT

Carteira: PR-44442/D - Data de expedição: 25/10/1999

Desde 15/07/2008 - Carga horária: 8h

Desde 02/05/2005 até 14/07/2008 - Carga horária: 8h

Desde 04/06/2001 até 01/05/2005 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276554/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2025 13:12:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 112708/2025

Validade: 30/03/2026

Nome civil:
JOÃO SCHNEIDER FILHO

CPF:
340.088.379-49

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-13193/D

Documento de Identidade:
1.007.837-7

Registro Nacional:
1704993776

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
03/08/1983

Filiação:
PAI: JOÃO SCHNEIDER
MÃE: ENEIDA SANTOS SCHNEIDER

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 11/12/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 07/08/1982 - Diplomação: 07/08/1982

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276556/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2025 13:14:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 112709/2025

Validade: 30/03/2026

Nome civil:
LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT

CPF:
877.871.059-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-44442/D

Documento de Identidade:
3.727.830-0

Registro Nacional:
1704200199

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
25/10/1999

Filiação:
PAI: LUIZ EDUARDO WEIGERT
MÃE: NEIDE PEREIRA WEIGERT

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 25/10/1999

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/04/1999 - Diplomação: 06/04/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276557/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2025 13:14:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19.TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

Prezados Senhores,

CONSPEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no **CNPJ/MF Nº 77.976.934/0001-98**, com sede na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-225, na cidade de Pinhais, Paraná, vem apresentar o **“TERMO DE ENCERRAMENTO”** do volume **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, contendo 71 (Setenta e uma) páginas organizadas de forma sequencial e crescente, integrante do processo de credenciamento do Edital supracitado.

JOAO SCHNEIDER Assinado de forma digital
por JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379 FILHO:34008837949
49 Dados: 2025.10.03
13:49:30 -03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.0007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
GMS Nº 38/2025**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE
PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SECID**

OUTUBRO/2025

1. INDICE

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

1.	INDICE	002
2.	APRESENTAÇÃO	004
3.	PODERES DE REPRESENTAÇÃO/VÍNCULOS	006
3.1	CONTRATO SOCIAL	007
3.2	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	015
4.	CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA	017
5.	CAPACITAÇÃO TÉCNICA FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS	081
5.1	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	082
5.2	CREA/DIPLOMA/CURRICULO	084
6.	TERMO DE ENCERRAMENTO	096

2. APRESENTAÇÃO

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

Prezados Senhores,

CONSPÉL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no **CNPJ/MF Nº 77.976.934/0001-98**, com sede na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-225, na cidade de Pinhais, Paraná, vem apresentar sua comprovação de **“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”** necessários para a participação no processo de credenciamento do Edital em referência.

JOAO SCHNEIDER Assinado de forma digital
por JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379 FILHO:34008837949
49 Dados: 2025.10.15 15:53:17
-03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL

3. PODERES DE REPRESENTAÇÃO

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

3.1 CONTRATO SOCIAL

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 44.442/D, portador do RG/PR nº. 3727830-0, inscrito no CPF nº. 877.871.059-68, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2885, ap. 402, Edifício Araruama, Bairro Bigorriho, CEP 80710-000, nesta cidade de Curitiba, Paraná, e **JOÃO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 13.193/D, portador do RG/PR nº. 1.007.837/PR, inscrito no CPF nº. 340.088.379-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto dos Santos, nº73, Bairro Pilarzinho, CEP 82100-150, nesta cidade de Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200519887, em sessão de 09 de janeiro de 1984, e última alteração sob o nº. 20124365612, com sede e foro na Rua Santa Helena, nº 613, Lotarumã I, CEP 83.324-220, Pinhais, Paraná, resolvem alterar seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios deliberam em alterar a sede da Sociedade para a Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 44.442/D, portador do RG/PR nº. 3727830-0, inscrito no CPF nº. 877.871.059-68, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2885, ap. 402, Edifício Araruama, Bairro Bigorriho, CEP 80710-000, nesta cidade de Curitiba, Paraná, e **JOÃO SCHNEIDER FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR nº. 13.193/D, portador do RG/PR nº. 1.007.837/PR, inscrito no CPF nº. 340.088.379-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto dos Santos, nº73, Bairro Pilarzinho, CEP 82100-150, nesta cidade de Curitiba, Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com



CONSPÉL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41200519887, em sessão de 09 de janeiro de 1984, e última alteração sob o nº. 20124365612, com sede e foro na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná, resolvem consolidar seu Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação social CONSPÉL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada, regida pelo presente contrato social, pela legislação em vigor e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social: Elaboração de Planos, Estudos de Viabilidade, Estudos Organizacionais, Estudos de Impacto Ambiental, Anteprojetos, Projetos, Fiscalização e Supervisão de Obras e Serviços de Engenharia Rodoferroviária, Projetos, Construção e Fiscalização de Edificações e Urbanismo, Coordenação e Administração de Postos de Pesagem de Veículos, Projetos de Oleodutos, Gasodutos e Aeroportos. Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão de negócios empresariais prestados a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia e controle orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sede e foro na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-225, Pinhais, Paraná, podendo manter filiais, agências, sucursais, escritórios, departamentos e depósitos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, obedecidas as normas legais e regulamentares existentes, relativamente ao objetivo social.

Parágrafo Único – A Sociedade iniciou suas atividades em 9 de janeiro de 1984 tendo prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem filial na República do Peru, localizada a Calle General Cordova, 2627, letra "C", Bairro San Isidro, em Lima capital do Peru, com capital social destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) equivalente a \$ 2.857,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete dólares) para desenvolvimento das atividades econômicas que compõem o objeto social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - O prazo de duração da filial na República do Peru será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá por meio da filial, localizada no Peru, participar de outras sociedades e formar consórcios para a realização de obras e serviços de engenharia.

CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
Luiz Henrique Pereira Weigert	21,05	284.175	284.175,00
João Schneider Filho	78,95	1.065.825	1.065.825,00
TOTAL	100,00	1.350.000	1.350.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil vigente, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelos 2 (dois) sócios sempre em conjunto, cabendo o uso da firma e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que os sócios JOÃO SCHNEIDER FILHO e LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT poderão representar a Sociedade, em conjunto ou isoladamente, em licitações públicas e privadas, assinar propostas e contratos de prestação de serviços com órgãos públicos e empresas privadas, assim como, constituir mandatários.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade técnica da sociedade é atribuída aos sócios engenheiros João Schneider Filho, CREA/PR nº 13.193/D e Luiz Henrique Pereira Weigert, CREA/PR nº 44.442/D.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade mantém um Departamento Técnico dotado de profissionais responsáveis devidamente habilitados e registrados na forma da lei, para todas as especialidades exploradas, garantindo-se aos responsáveis técnicos a mais absoluta independência e ampla autonomia na orientação, direção, fiscalização, supervisão e execução de todos os trabalhos técnicos a cargo da Sociedade, competindo a cada especialista, dentro de sua respectiva área, os anteprojetos, projetos, cálculos, orçamentos e especificações, bem como proposição, ajuste e admissão de empregados, mestres, operários e empreiteiros, escolha de materiais, aparelhos e máquinas necessárias e, enfim o que se fizer necessário para o cumprimento da legislação aplicável.

Parágrafo Único - A Sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições,

CONSPTEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

especificações, orçamentos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, fará constar a sua denominação, os nomes e as assinaturas dos respectivos autores, profissionais responsáveis técnicos, assim como os números de suas respectivas carteiras e a menção de seus títulos profissionais.

CLÁUSULA NONA: Os sócios, no exercício da administração, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios nomeiam o sócio administrador JOÃO SCHNEIDER FILHO, acima qualificado, com endereço em Calle General Cordova, 2627, letra "C", Bairro San Isidro em Lima capital do Peru, para exercer a administração da filial da Sociedade localizada no Peru, com poderes para, isoladamente, exercer a representação legal ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade na República do Peru, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro – O representante legal constituído JOÃO SCHNEIDER FILHO deverá exercer a administração geral dos negócios da Sociedade na República do Peru, com amplos poderes, observada a orientação estabelecida pela Sociedade, podendo inclusive constituir procuradores com poderes *ad judicia* e *ad negotia*.

Parágrafo Segundo – O representante legal constituído JOÃO SCHNEIDER FILHO fica autorizado a realizar todos os trâmites e assinar todos os documentos necessários para constituição da filial da Sociedade na República do Peru e submetido às leis da República do Peru para responder as obrigações contraídas pela filial da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de sócios, realizada na forma prevista nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro – A realização da reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais.

Parágrafo Terceiro – A convocação das reuniões caberá a qualquer dos sócios ou administradores e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac símile ou correio eletrônico, endereçado aos sócios com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de



CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão instaladas com a presença de sócios titulares da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto – Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada pelos sócios, que será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Parágrafo Sexto – Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais, exigirem expressamente um maior quorum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Sétimo – Bastará a assinatura do sócio representante da maioria do capital social ou representante do quorum de deliberação legalmente exigido na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade se dissolverá nos casos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Parágrafo Segundo – Deliberada a dissolução e procedendo-se à liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas do capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas no todo ou em parte, por qualquer sócio sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual, em igualdade de condições, assiste o direito de preferência na respectiva aquisição.

Parágrafo Único – O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas comunicará por escrito o outro sócio, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado. Se ao término do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do aviso, o outro sócio não tiver exercido o direito de preferência o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CONSPEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na hipótese de falência, morte, ausência, interdição, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá necessariamente, desde que o outro sócio decida continuar o empreendimento e comprometa-se a recompor a pluralidade de sócios, no prazo legal.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta).

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falido, morto, ausente, interditado, retirante ou excluído da Sociedade serão apurados por meio de balanço realizado especificamente para este objetivo ou segundo os termos do balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado, se todos os sócios entenderem que seus números correspondem ao efetivo patrimônio social.

Parágrafo Terceiro – Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio falido, retirado ou excluído, ou aos sucessores do sócio falecido, interditado ou ausente, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC.

Parágrafo Quarto – Fica facultado, mediante consenso unânime dos sócios e/ou sucessores de sócios, acordar outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em razão da Sociedade possuir caráter *intuitu personae* as quotas não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento de todos os sócios, observadas as condições deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica expressamente vedado, salvo por consentimento unânime dos sócios, a transferência de quotas para empresas ou sócios de empresas concorrentes da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro – Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, os quais serão submetidos ao exame e apreciação dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os lucros serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de capital que possuírem, podendo, a critério dos sócios, permanecerem em fundos ou reservas especiais na Sociedade.

  13

CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº. 77.976.934/0001-98
NIRE Nº. 41200519887
TRIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro central da Comarca de Pinhais Estado do Paraná, para dirimir quaisquer conflitos decorrentes deste contrato social e de qualquer relação societária entre os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

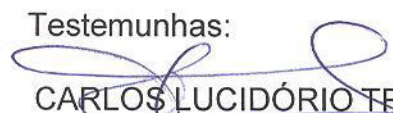
E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 28 de março de 2014

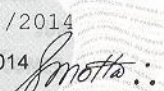

JOÃO SCHNEIDER FILHO


LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT

Testemunhas:


CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE
RG 6266733-SSP/SP
CPF/MF: 111326399-72


DIRLENE ANTONIETTO
RG 3287030-9 SSP/PR
CPF/MF 499.976.109-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2014	
SOB NÚMERO: 20141706252	
Protocolo: 14/170625-2, DE 07/04/2014	
Empresa: 41 2 0051988 7	
CONSEL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA
	SECRETARIO GERAL

3.2 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

CONSEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.976.934/0001-98, por intermédio de seu representante legal responsável técnico, **Sr. JOÃO SCHNEIDER FILHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.007.837-7 e do CPF n.º 340.088.379-49, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

1. Tem pleno conhecimento das condições, exigências e peculiaridades constantes no Edital em epígrafe, bem como de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes da contratação, assumindo integral responsabilidade pelo seu cumprimento.
2. Compromete-se, ainda, a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos empregatícios ou contratuais da equipe técnica indicada para a execução dos serviços objeto da presente licitação.

JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379
49

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.15 15:53:43
-03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.0007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

CREA PR 13193/D

REPRESENTANTE LEGAL

4. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA LICITANTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO							
Nº ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO	CONTRATO Nº	EXT/QTDE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (NOME/ENDEREÇO)	IDENTIFICAÇÃO DO ATESTADO/CERTIDÃO
				INÍCIO	FINAL		
1	Serviços de Consultoria para Elaboração dos Projetos de Engenharia: Rodovia BR-376 (Classe I-A); Trecho: (Duplicação) - Entroncamento BR-376 com o Contorno Leste de Curitiba, Km 48; Extensão: 33,00 Km - Certidão Nº 013/2005-A- DER/DT	188/1987-DER-DT	33,00 Km	28/07/1987	25/10/1988	DER/PR - Avenida Iguaçu, 420 - Curitiba/PR	Certidão Nº 013/2005-A- DER/DT
2	Execução dos Serviços de Projeto de Engenharia Rodoviária da Rodovia: Ligação; Trechos: (1) Guaraniçu-Santa Luzia-Altamira do Paraná; (2) Honório Serpa-PR281 (Canhada Funda); (3) Toledo-dez de Maio; (4) Mariópolis-Divisa PR/SC; Extensões: 45,0 Km/30,0 Km/15,0Km/5,0 Km - Certidão Nº 117/91- DER/DO	028/87-DER-DO	95,00 Km	12/02/1987	02/09/1987	DER/PR - Avenida Iguaçu, 420 - Curitiba/PR	Certidão Nº 117/91- DER/DO
3	Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia (CREMA 2ª Etapa) BR-158/MS; Rodovia: BR-158/MS; Trecho: Div. GO/MS - Entr. Divisa MS/SP; Subtrecho: Div. GO/MS - Entr. BR-262 (A) (Três Lagoas); Lote: 02; Extensão: 271,1 Km - Atestado Técnico Final Nº 041/2011	PP-00.0.00.090/09-00- DNIT	271,10 Km	22/04/2009	28/02/2011	DNIT/MT - Rua 13 de Junho, 1236 - Cuiabá/MT	Atestado Técnico Final Nº 041/2011 - DNIT/MT
4	Elaboração de Estudos e de Projetos de Engenharia Viária, Objetivando a Implantação da Obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba - Lote 03 (do Contorno Leste na parte sul do Corredor, no sentido leste-oeste, até a rodovia BR-476 no município de Araucária). Extensão total: 28,67 Km	11/2011-COMEC	28,67 Km	12/01/2012	21/07/2013	COMEC - Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Curitiba/PR	Atestado Técnico Final Vinculado ao Contrato Nº 11/2011 - COMEC
5	Elaboração de estudos e de projetos de engenharia viária, objetivando a implantação da obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba - Lote 2: da BR-116 até o entroncamento do Contorno Leste, considerando a Av. Rui Barbosa e vias em ruas unidirecionais, prevendo-se binários ou trinários. Extensão: 38,98 Km	07/2011-COMEC	38,98 Km	18/07/2011	12/03/2013	COMEC - Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Curitiba/PR	Atestado Técnico Final Vinculado ao Contrato Nº 07/2011 - COMEC
6	Revisão e Complementação dos Projetos e Estudos do Programa de Transporte Urbano de Curitiba - Etapa III - Linha Verde Norte, integrante do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade de Transporte; Extensão: 13,218 Km - Atestado Técnico 009/12-IPPUC	076/2009-IPPUC	13,218 Km	28/08/2009	25/01/2010	IPPUC - Rua Bom Jesus, 669 - Cabral - Curitiba/PR	Atestado Técnico 009/12- IPPUC
7	Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Ambiental - EVTEA, de acesso a Antonina, desde a Rodovia BR-277 - Trecho: Entroncamento BR-277 (Marta) - Antonina - Extensão: 12 Km - Contrato 004/2014 (Terminal Portuário Ponta do Félix S/A) - Atestado Técnico	004/2014-TERMINAL PORTUÁRIO PONTA DO FÉLIX S/A	12 Km	10/03/2014	11/07/2014	TERMINAL PORTUÁRIO PONTA DO FÉLIX S/A	Certidão de Acervo Técnico CREA Nº 5517/2017
8	Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Ambiental - EVTEA, da Rodovia dos Minérios, dos seguintes conjuntos de trechos: Trecho 01: Curitiba - Almirante Tamandaré com uma extensão aproximada de 3,2 Km; Trecho 02: Rodovia PR-092, com uma extensão aproximada de 19,66 Km; Trecho 03: Estrada dos Romeiros (Ligação PR-092-Itaperuçu, com uma extensão aproximada de 4,24 Km; Trecho 04: Contorno de Itaperuçu, com uma extensão aproximada de 1,5 Km - Contrato 5421/13 - Votorantim Cimentos	5421/13 - VOTORANTIM CIMENTOS S/A	28,60 Km	14/10/2013	30/05/2016	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	Certidão de Acervo Técnico CREA Nº 5137/2017



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 013/2005 - A - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 7.064.273-5 e pelo qual o interessado CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento serviços de Consultoria para elaboração dos projetos de engenharia da rodovia e trecho abaixo discriminados :

CONTRATO	: 188/1987
RODOVIA	: BR.376 (CLASSE I - A)
TRECHO	: (DUPLICAÇÃO) - ENTRONCAMENTO BR.376, COM O CONTORNO LESTE DE CURITIBA - km 48.
EXTENSÃO	: 33,000 km
VALOR CONTRATUAL	: Cz\$ 4.492.482,63
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 28 / 07 / 1987 a 25 / 10 / 1988.

EQUIPE TÉCNICA

LUIZ EDUARDO WEIGERT - COORDENADOR DO PROJETO E CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS PRELIMINARES E PROJ. DE PAVIMENTAÇÃO.

MÁRIO CELSO PETLA DABUL - CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS.

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 013/2005-A, REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/87.

DARLEY LUIZ C. AVELLEDA – CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS GEOMECÂNICOS .

JUAREZ PALMONARI – CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PROJ. DRENAGEM E PROJETOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES.

JOÃO SCHNEIDER FILHO – CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO GEOMÉTRICO.

JOSEMAR RIBAS – CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM, CADASTRO DE DESAPROPRIAÇÃO E ORÇAMENTO.

JOÃO SCHNEIDER – CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS.

CARLOS AUGUSTO FUGANTI – CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

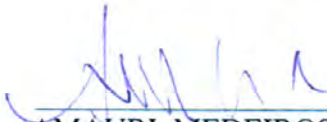
Os serviços objeto do Contrato nº 188/1987, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme termo de recebimento nº 177/88 – DER/D.O.

E para constar , eu JORGE MIGUEL FILHO *

RG 3.279.213 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 25 de Agosto de 2005.


JOSÉ BURIGO JÚNIOR
Coordenador da CPAO/DT


AMAUURI MEDEIROS CAVALCANTI
Diretor Técnico.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.: **7144/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00198579**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.: **7144/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00198579**

ART Nº.....:20082508204 0..... Registrada:27/08/2008.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:0643053-0
 Empresa Executora....:CONSPEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA....
 Contratante(s).....:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO
 PARANÁ.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...:PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:33,00 KM..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:ENTRONCAMENTO BR 376, COM O CONTORNO LESTE, S/Nº
 PINHEIRINHO.....
 Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....:28/07/1987..... Data de Conclusão:25/10/1988.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL; PROJETO FINAL DE
 ENGENHARIA RODOVIÁRIA, ENGLOBANDO DIVERSOS ESTUDOS E
 PROJETOS DISCRIMINADOS JUNTO AOS CO-AUTORES. DADOS
 ADICIONAIS: RODOVIA BR 376 TRECHO:
 DUPLICAÇÃO-ENTROCAMENTO BR 376 COM O CONTORNO LESTE
 DE CURITIBA KM 48; EXTENSÃO: 33.000 KM; CONTRATO:
 188/87, ASSINADO EM 21.07.87; ORDEM DE SERVIÇO Nº
 127/87-DER/DO, ASSINADA EM 28.07.87; CONTRATANTE:
 DER/PR. CO-AUTORES: 1) ENG. MARIO CELSO PETLA DABUL
 - CREA-PR 11490/D - ENG. RESIDENTE, RESPONSÁVEL PELOS
 SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CAMPO NOS ÍTENS ESTUDOS
 TOPOGRÁFICOS E ESTUDOS GEOMECÂNICOS E CHEFE DA EQUIPE
 DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; 2) GEÓL. DARLEY LUIZ
 COELHO AVELLEDA - CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS
 GEOMECÂNICOS - CREA-PR 7163/D; 3) ENG. JUAREZ
 PALMONARI - CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS,
 PROJETO DE DRENAGEM E PROJETO DE OBRAS DE ARTE
 CORRENTES - CREA-PR 14570/D; 4) ENG. JOÃO SCHNEIDER
 FILHO - CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO GEOMÉTRICO -
 CREA-PR 13193/D;.....

Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico N.º: **7144/2008**

Protocolo N.º: **2008/00198579**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 1 de setembro de 2008.

MONICA MARTINS
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO





CERTIDÃO Nº 117/91 - DER/DO (2ª Via)

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 9.895.866-5, e pelo qual a interessada CONSPEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que: Revendo o resumo para efeito de Certidão, achamos o seguinte :

NATUREZA DOS SERVIÇOS	: Projeto de Engenharia Rodoviária.
CONTRATO	: 028/87 DE : 03/02/87
RODOVIA	: LIGAÇÃO
TRECHOS	: - Guaraniaçu – Santa Luzia – Altamira do Paraná - Honório Serpa – PR.281 (Canhada Funda) - Toledo – Dez de Maio - Mariópolis – Divisa PR/SC
EXTENSÕES	: 45,0 km / 30,0 km / 15,0 km / 5,0 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 12 / 02 / 87 A 02 / 09 / 87
VALOR GLOBAL EXECUTADO	: Cz\$ 60.270.510,86
VALOR GLOBAL CONTRATUAL	: Cz\$ 60.271.141,33
PARTICIPAÇÃO	: Integral

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR E SUA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- LUIZ EDUARDO WEIGUERT	- Engº Civil CREA 3171/D - PR Responsável Técnico da Empresa e Coordenador do Projeto;
- MÁRIO CELSO P. DABUL	- Engº Civil CREA 11490/D - PR Engº Residente responsável pelos serviços de campo nos itens de Topografia e Geomecânicos e, Chefe de equipe dos Estudos Topográficos;
- DARLEY LUIZ COELHO AVELLEDA	- Geólogo CREA 7163/D - 7ª Região Chefe de equipe dos Estudos Geomecânicos e do Projeto de Pavimentação;



INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CF:EA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(S)
nº(s) 0474869-2

Data: 09.04.08

Funcionário: J. P. S.

Matr.: 144

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 117/91, REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/87.

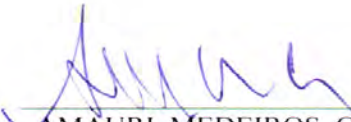
- JUAREZ PALMONARI - Engº Civil CREA 14570/D - PR
Chefe da equipe do Estudo Hidrológico e dos Projetos de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
 - JOÃO SCHNEIDER FILHO - Engº Civil CREA 13193/D - PR
Chefe de equipe do Projeto Geométrico, Projeto de Desapropriação e Orçamento ;
 - JOSEMAR RIBAS - Engº Civil CREA 13070/D - PR
Chefe de equipe do Projeto de Terraplenagem;
 - JOÃO SCHNEIDER - Engº Civil CREA 1052/D - PR
Chefe de equipe do Projeto de Interseções, Retornos e Acessos;
 - CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI - Engº Civil CREA 10965/D - PR
Chefe de equipe do Projeto de Obras de Arte Especiais;
- GUARANIAÇU – SANTA LUZIA – ALTAMIRA DO PARANÁ :
- Rio São Francisco – 55,00 metros
 - Rio Feio – 95,00 metros
 - Rio Piquiri – 186,00 metros
- HONÓRIO SERPA – PR.281 :
- Rio Corvo – 40,00 metros
 - Rio São Bento – 10,64 metros

E para constar , eu JORGE MIGUEL FILHO *

RG 3.279.213 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 14 de Março de 2008.


JOSÉ BURIGO JÚNIOR
Coordenador da CPAO/DT


AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI
Diretor Técnico



INSPETORIA DE CURITIBA

Os dados constantes no presente documento,
são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do GREA-PR limita-se às
informações descritas na(s) ART(S)

nº(s) 0474869-2

Data: 09/04/08

Funcionário:

J. P. S.

Matr.: 414



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional:PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.:**2207/2008**
Protocolo Nº.:**2008/00075531**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ EDUARDO WEIGERT

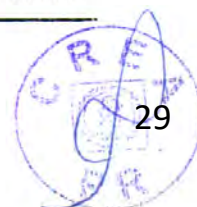
Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.: **2207/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00075531**

ART Nº.: 0474869-2 0. Registrada: 17/02/1987.
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSPEL CONSULTORIA E PROJ DE ENG LTDA.
Contratante(s): DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PR - DER/PR.
Tipo de Obra/Serviço: OUTROS PROJETOS.
Serviço Contratado.: OUTROS PROJETOS.
Dimensão.: 95,00 KM. Área Existente:
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Local da Obra.: DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ,
Município/Estado.: GUARANIACU/TOLEDO/MARIÓPOLIS/STA LUZIA/PR.
Data de Início.: 12/02/1987. Data de Conclusão: 02/09/1987.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.: PROJETO FINAL DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, ENGLOBANDO DIVERSOS ESTUDOS E PROJETOS DISCRIMINADOS JUNTO AOS CO-AUTORES. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. 1. ENG. MARIO CELSO PETLA DABUL - CREA 11490/D - PR - ENG. RESIDENTE RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CAMPO NOS ÍTENS TOPOGRAFIA E GEOMECÂNICOS E CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS. 2. GEOL. DARLEY LUIZ COELHO AVELLEDA - CREA 7163/D - 7ª REGIÃO: CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS GEOMECÂNICOS E DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO. 3. ENG. JUAREZ PALMONARI - CREA 14570/D - PR: CHEFE DE EQUIPE DO ESTUDO HIDROLÓGICO E DOS PROJETOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES. 4. ENG. JOÃO SCHNEIDER FILHO - CREA 13193/D-PR: CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO E ORÇAMENTO. 5. ENG. JOSEMAR RIBAS - CREA 13070/D - PR: CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM. 6. ENG. JOÃO SCNEIDER - CREA 1052/D - PR : CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS. 7. ENG. CARLOS AUGUSTO PINTO FUGANTI - CREA 10965/D - PR: CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. DADOS ADICIONAIS: RODOVIAS: LIGAÇÃO; TRECHOS: GUARANIACU - SANTA LUZIA - ALTAMIRA DO PARANÁ; HONÓRIO SERPA - PR281 (CANHADA FUNDA); TOLEDO - DEZ DE MAIO; MARIÓPOLIS - DIVISA PR/SC.

Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.: **2207/2008**

Protocolo Nº.: **2008/00075531**

ART Nº.....:0637102-2 0..... Registrada:06/07/1987.....
ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:CONSPEL CONSULTORIA E PROJ DE ENG LTDA.....
Contratante(s).....:DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PR - DER/PR.....
Tipo de Obra/Serviço:OUTROS PROJETOS.....
Serviço Contratado...:OUTROS PROJETOS.....
Dimensão.....:12,00 KM..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Local da Obra.....:ROD.CONTORNO OESTE CASCAVEL E AV.PIQUIRI,.....
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....
Data de Início.....:01/07/1987..... Data de Conclusão:30/10/1989.....
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:PROJETO FINAL DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, ENGLOBANDO
DIVERSOS ESTUDOS E PROJETOS DISCRIMINADOS JUNTO AOS
CO-AUTORES. CONSTRUÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL 1. ENG.
MARIO CELSO PETLA DABUL - CREA 11490/D 7ª REGIÃO,
ENG. RESIDENTE, RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CAMPO
NOS ÍTENS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E ESTUDOS GEOMECÂNICOS
E CHEFE DE EQUIPE DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS. 2. GEÓL.
DARLEY LUIZ COELHO AVELLEDA - CHEFE DE EQUIPE DOS
ESTUDOS GEOMECÂNICOS - CREA 7163/D - 7ª REGIÃO. 3.
JUAREZ PALMONARI - CHEFE DE EQUIPE DOS ESTUDOS
HIDROLÓGICOS, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETO DE OBRAS
DE ARTE CORRENTES - CREA 14570/F - PR. 4. ENG. JOÃO
SCHNEIDER FILHO - CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO
GEOMÉTRICO - CREA 13193/D - PR. 5. ENG. JOSEMAR
RIBAS - CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE TERRAPLENAGEM,
CADASTRO DE DESAPROPRIAÇÃO E ORÇAMENTO - CREA 13070/D
- PR. 6. ENG. JOÃO SCHNEIDER - CHEFE DE EQUIPE DO
PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS -
CREA1052/D - 7ª REGIÃO. 7. ENG. CARLOS AUGUSTO
FUGANTI - CHEFE DE EQUIPE DO PROJETO DE OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS - CREA 10965/D - PR DADOS ADICIONAIS:
RODOVIA : LIGAÇÃO; TRECHO : CONTORNO OESTE DE
CASCAVEL E AV. PIQUIRI; EXTENSÃO: 12,00 KM; CONTRATO:
106/87, ASSINADO EM 24 DE ABRIL DE 1987; ORDEM DE
SERVIÇO Nº 106/87 - DER/DO, ASSINADA EM 01 DE JULHO
DE 1987; CONTRATANTE: DER/PR.....

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ EDUARDO WEIGERT

Carteira Profissional: PR-3171/D

Acervo Técnico Nº.: **2207/2008**
Protocolo Nº.: **2008/00075531**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 118/2006 de 06 de Fevereiro de 2006, pela INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO.

CURITIBA, 9 de abril de 2008.

MONICA MARTINS
INSPETORIA DE CURITIBA / ART / ACERVO



ATESTADO TÉCNICO FINAL Nº 041/2011

Com base na Portaria nº 308, de 07/03/2007, publicada no D.O.U. em 14/03/2007, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e de acordo com os elementos constantes no Processo nº **50619.000414/2011-18**, exarado às folhas nº 16 à 20, atestamos que o consórcio **ENGEMIN-CONSEL**, formado pelas empresas ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, líder do consórcio (participação de 50%), inscrita no CNPJ nº 80.257.389/0001-94 e a CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (participação de 50%), inscrita no CNPJ nº 77.976.934/0001-98, sediado à Rua Rosa Macarini nº 557 – Vila Emiliano Pernetá – Pinhais/PR, CEP 83.324-420, tendo como responsável técnico o Engº Civil **José Luiz Pinto Muniz**, inscrito no CREA/PR sob o nº 1828/D, executou para este **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os serviços de Elaboração de **Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia (CREMA 2ª Etapa) BR-158/MS**, objeto do **Contrato PP-00.0.00.090/2009-00**. A seguir relacionamos os dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

DADOS CONTRATUAIS:

Contrato: PP-00.0.00.090/09-00.

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração Rodoviária – CREMA 2ª Etapa.

Assinatura do Contrato: 09/04/2009.

Rodovia: BR-158/MS.

Trecho: Div GO/MS – Divisa MS/SP.

Sub-trecho: Div GO/MS – Entr. BR 262 (A) (Três Lagoas).

Lote: 02

Segmento: Km 0,0 a Km 271,1.

Extensão total contratada: 271,1 Km.

Valor do Contrato a Preços Iniciais: R\$ 3.846.103,56 (Três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos).

Período total de vigência: 22/04/2009 à 28/02/2011.

Período que o contrato ficou paralisado: 31/07/2009 a 08/02/2009.

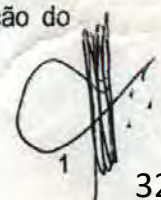
O escopo do projeto contém itens de reabilitação de pavimento (restauração e reforço); de melhoramentos não relacionados com o pavimento existente (melhoria do traçado, implantação de terceiras faixas, construção e/ou adequação de interseções, melhorias na drenagem e na sinalização) e de manutenção e conservação rotineira. **OS ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS ABAIXO FORAM DESENVOLVIDOS PELO CONSÓRCIO ENGEMIN/CONSEL ONDE A PARTICIPAÇÃO DE CADA EMPRESA FOI DE 50%, CONFORME TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.**

ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

- Estudos de Tráfego: contagens volumétricas classificatórias de tráfego, pesquisas de ocupação de carga, determinação do volume médio diário anual (VMDA) e determinação do número "N".
- Levantamentos Topográficos: estaqueamento do trecho, levantamento cadastral do trecho com GPS de navegação, implantação de pares de marcos nas proximidades das interseções com equipamento GPS de precisão, determinação das coordenadas dos bueiros do trecho e nivelamento e levantamento de seções transversais das extensões com terceiras faixas.
- Estudos Geotécnicos: foram executadas sondagens para seleção qualitativa das ocorrências de solo, rocha e de areia e sua avaliação volumétrica e para efetivação do projeto de restauração do pavimento existente foram, ainda, efetuados:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Histórico do Pavimento: prospecções nas camadas do pavimento (no contato acostamento / pista) com coleta de amostras para caracterização geotécnica;
 - Inspeção visual;
 - Avaliação superficial, em conformidade com o procedimento rodoviário DNIT – 006/2003 – PRO. As flechas das trilhas de rodas foram determinadas com barra laser (utilizado veículo utilitário equipado chamado AMAC (*Appareil Multifonction d'Auscultation des Chaussées*));
 - Inventário da área da superfície de rolamento. Para essa tarefa foi utilizado o formulário constante do procedimento DNIT – 007/2003 – PRO, modificado para a atual circunstância;
 - Determinação das áreas que necessitam remendos ou fresagem;
 - Medidas de Irregularidade longitudinal – International Roughness Index (IRI) com o uso de barra laser;
 - Avaliação estrutural do pavimento existente: ensaios deflectométricos com o “*deflectógrafo Lacroix*” automatizado em conjunto com levantamentos através da viga Benkelman;
 - Inventário Fotográfico.
- Projeto Geométrico: adequação e implantação de interseções (6 locais) com as principais rodovias interceptantes e inclusão de terceiras faixas.
- Projeto de Terraplenagem: quantificação dos volumes de escavação e compactação.
- Projeto de Pavimentação (Restauração e Pavimentos Novos)
- Restauração do Pavimento existente: conforme Catálogo de Soluções, descrito no edital de concorrência, sendo:
- **Solução 1:** para $IRI \leq 3$, $IGG \leq 20$ e $Defl_{proj} < Defl_{adm}$.

Lama Grossa (LG) – solução válida para revestimento de CBUQ(concreto betuminoso usinado a quente). Para CPA (camada porosa de atrito) não haverá intervenção para evitar a perda de porosidade desse revestimento.
 - **Solução 2:** Para $IRI \leq 3$, $IGG > 20$ e $Defl_{proj} < Defl_{adm}$

Fresagem de 5,0 cm de espessura em 5% da área do pavimento e reposição por 5,0 cm de CBUQ ou CPA, mais lama grossa, esta última aplicada apenas em CBUQ.
 - **Solução 3:** Para $IRI \leq 3$, $IGG \leq 20$ e $Defl_{proj} > Defl_{adm}$

Recapeamento com a espessura de revestimento calculada pelo método de projeto PRO-11. Nos casos onde as espessuras de recapeamento apresentaram-se pequenas (1 ou 2 cm), foi definida espessura mínima de 3,0 cm tanto para CBUQ como para CPA.
 - **Solução 4:** Para $IRI \leq 3$, $IGG > 20$ e $Defl_{proj} > Defl_{adm}$

Fresagem de 5,0 cm de espessura em 5% da área do pavimento e reposição por 5,0 cm de CBUQ ou CPA. Além disso, foi definida uma camada de recapeamento com a espessura de revestimento calculada pelo método de projeto PRO-11. Nos casos onde as espessuras de recapeamento apresentaram-se pequenas (1 ou 2 cm), foi definida espessura mínima de 3,0 cm tanto para CBUQ como para CPA.
 - **Solução 5:** Para $3 < IRI \leq 4$, $IGG \leq 60$ e $Defl_{proj} < Defl_{adm}$

Fresagem de 5,0 cm de espessura em 10% da área do pavimento e reposição por 5,0 cm de CBUQ ou CPA. Além disso, recapeamento com 3,0 cm de CBUQ ou CPA.

- **Solução 7:** Para $3 < IRI \leq 4$, $IGG \leq 60$ e $Defl_{proj} > Defl_{adm}$

Fresagem de 5,0 cm de espessura em 10% da área do pavimento e reposição por 5,0 cm de CBUQ ou CPA. Além disso, foi definida uma camada de recapeamento com a espessura de revestimento calculada pelo método de projeto PRO-11. Nos casos onde as espessuras de recapeamento apresentaram-se pequenas (1 ou 2 cm), foi definida espessura mínima de 3,0 cm tanto para CBUQ como para CPA.

- **Solução 9:** Para $4 < IRI \leq 5,5$, $IGG \leq 100$ e $Defl_{proj} \leq Defl_{adm}$

Fresagem de 5,0 cm de espessura em 20% da área do pavimento e reposição por 5,0 cm de CBUQ ou CPA. Além disso, reperfilagem com 2,5 cm de CBUQ espalhado com moto niveladora ou 3,0 cm de CPA espalhado com acabadora e recapeamento com 3,0 cm de CBUQ ou CPA.

O método utilizado pelo DNIT (Catálogo de Soluções) foi aplicado isoladamente para cada faixa de tráfego, mantendo-se para cada uma a quantidade de fresagem definida pelo método e escolhendo-se a maior espessura de recapeamento encontrada nas duas faixas.

- Pavimentos reconstruídos ou novos: seis (6) novas interseções e um escorregamento (estaca 4.100). O novo pavimento é constituído por um reforço de subleito (material de jazida local) com 0,15 m de espessura, uma base de solo-cimento a 6% com 0,16 m de espessura e um revestimento de CBUQ ou CPA com 0,055 m.
- Estudos Hidrológicos/Projeto de Drenagem: análise, verificação, dimensionamento, definição, detalhamento e posicionamento dos dispositivos a serem implantados, em complementação ao sistema já existente.
- Projeto de Sinalização (CONTRAN/DENATRAN): implantação de sinalização horizontal (pintura de faixas/ tachas/ tachões) e sinalização vertical, incluindo sinalização de obras.
- Recuperação de Obras de Arte Especiais (alargamento/restauração/reforço estrutural): vistoria realizada nas seguintes obras com recomendações para recuperação: Pontes sobre o Córrego Cedro (30,00x10,30m), Córrego Ritinha (30,00x10,30m), Ribeirão Grande (30,00x10,30m), Rio Ariranha (44,00x10,30m), Rio Santana (52,00x10,30m), Rio Três Barras (36,00x10,30m), Rio Formoso (36,00x10,30m), Viaduto sobre a Rede Ferroviária (7,20x9,20m), Rio Quitéria (520,00x10,30m), Rio Grande (50,00x10,30m), Córrego Pantano (630,00x10,30m), Rio Dois Córregos (67,00x13,00m), Rio São Mateus (71,00x13,00m) e Rio Sucuriú (523,00x10,30m). Totalizando 2.126,20 m de obras (22.264,5 m²).
- Componente Ambiental: localização de passivos ambientais, fontes de materiais, caminhos de serviço, supressão vegetal e recuperação de áreas afetadas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO CONSÓRCIO ENGEMIN – CONSPEL:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA Nº
Luiz Eduardo Weigert	Engenheiro civil	PR-3171/D
José Luiz Pinto Muniz	Engenheiro civil	PR-1828/D
Ana Paula Gabriel Wosniak	Geóloga	PR-30050/D

EQUIPE TÉCNICA/PROJETOS:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA Nº	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Weigert	Engenheiro civil	PR-3171/D	Coordenação de Projeto Básico e Executivo de Engenharia
José Luiz Pinto Muniz	Engenheiro civil	PR-1828/D	Projeto de Pavimentação/Restauração
Ana Paula Gabriel Wosniak	Geóloga	PR-30050/D	Geotecnia e Meio Ambiente
Maria Emilia Schwarz Accioly	Engenheiro civil	PR-6910/D	Projeto de Terraplenagem, Projeto Geométrico, Projeto de Sinalização e Orçamento
Luiz Henrique Pereira Weigert	Engenheiro civil	PR-44442/D	Estudos Topográficos
João Schneider Filho	Engenheiro civil	PR-13193/D	Projeto de Interseções
Jacidio Albini Salgado	Engenheiro civil	PR-3517/D	Estudos de Tráfego e Estudos Hidrológicos. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes e Projeto de Obras de Arte Especiais

Obs.: O projeto foi aprovado pelo DNIT através da Portaria n.º 03/2011, de 14 de fevereiro de 2011, processo 50.619.000.277/09-99.

E para constar, Eu, Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Rosyleide A. Nolasco,
Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei o presente atestado, aos quinze dias do mês de abril
de dois mil e onze, que vai assinado pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.


ENGº CIVIL MARCELO MIRANDA SOARES
SUPERINTENDENTE REGIONAL-MS/DNIT
CREA-SP Nº 018403/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná
24228



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D
Acervo Técnico Nº.: **5615/2011**

RNP Nº: 1704993776
Protocolo Nº.: **2011/00141200**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: 5615/2011

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: 2011/00141200

ART Nº.: 20092034529 0..... Registrada: 23/09/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20092033018 0
 Empresa Executora.: ENGEMIN - CONSPEL/CREMA-MS.....
 Contratante(s): DEPART.NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 - CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.: 271,70 KM..... Área Existente: 0,00 KM
 Área Ampliada.: 0,00 KM Área de Reforma: 0,00 KM
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: ROD.BR-158/MS (KM 0,0 - 271,7), - - L. 02 Q. -.....
 Município/Estado.: AGUA BOA (ROCHEDO)/MS.....
 Data de Início.: 22/04/2009..... Data de Conclusão: 28/02/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: RESPONSÁVEL PELO PROJETOS DE INTERSEÇÕES E
 RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E
 EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO
 DA RODOVIA BR-158/MS - CREMA 2ª ETAPA, LOTE 02:
 SUBTRECHO: DIV.GO/MS - ENTR.BR-262(A) (TRÊS LAGOAS);
 SEGMENTO: KM 0,0 - 271,7; EXTENSÃO: 271,7.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOÃO SCHNEIDER FILHO**

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **5615/2011**

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: **2011/00141200**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00141200.

Emitida via Internet em 03/05/2011 14:39:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO FINAL

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – **COMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.820.337/00001-94 atesta, para os devidos fins, que o **Consórcio ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL**, constituído pelas empresas ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., ENGEMIN Engenharia e Geologia Ltda. e CONSEL Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com sede à Rua Santa Helena nº 613 – Lotarumã, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 97.548.920/0001-80, executou os serviços abaixo relacionados.

Os serviços foram executados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: 60% para ESTEIO e 30% para ENGEMIN e 10% para a CONSEL, conforme Contrato de Constituição de Consórcio.

1. CONTRATANTE: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Curitiba/PR

2. CONTRATO: 11/2011-COMEC

3. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.498.815,23 (R\$ 2.009.907,47 PI + R\$ 488.907,76 T.A.)

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO: **Início:** 12/01/2012

Término: 21/07/2013

5. SERVIÇOS: Elaboração de estudos e de projetos de engenharia viária, objetivando a implantação da obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba - Lote 03 (do Contorno Leste na parte sul do Corredor, no sentido leste-oeste, até a rodovia BR-476 no município de Araucária). Extensão total: 28,67 km.

Este Lote foi subdividido através de Termo Aditivo, ficando assim constituído:

Sub-trecho C1: Contorno Leste de Curitiba à Av. Nicola Pelanda (Fazenda Rio Grande), com extensão de 11,58 km.

Sub-trecho C2a: Av. Nicola Pelanda à BR-116 (km 121+500), com extensão de 5,32 km e Ramal Fazenda Rio Grande, da estaca 622+2,03=0PP a Via Local Esquerda da BR-116, com extensão de 2,40 km.

Sub-trecho C2b: BR-116 (km 121+500) à BR-476 (Araucária), com extensão de 9,37 km.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

➤ Etapa de Pré-Análise (Diagnóstico):

O escopo básico dos serviços executados nesta fase contempla:

- Estudos de Traçado;
 - Estudos de alternativas de traçado através de exploração locada georeferenciada e restituição aérea
- Estudos de Tráfego;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

➤ **Etapa de Anteprojeto de Engenharia**

O escopo básico dos serviços executados nesta etapa referem-se a:

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Geológicos/Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Topográficos;
- Anteprojeto Geométrico;
- Anteprojeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Anteprojeto de Terraplenagem;
- Anteprojeto de Estabilização de Taludes;
- Anteprojeto de Obras de Arte Especiais;
- Anteprojeto de Obras Complementares;
- Anteprojeto de Interseções, Retorno e Acessos;
- Anteprojeto de Pavimentos Novos ou Restauração de Pavimento;
- Anteprojeto de Iluminação Pública;
- Anteprojeto de Mitigação dos Impactos Ambientais;
- Anteprojeto de Sinalização;
- Anteprojeto de Paisagismo;
- Anteprojeto de Desapropriações;
- Quantidades e Orçamento Preliminar;

➤ **Etapa de Projeto Executivo**

Os serviços desta etapa compreendem os projetos executivos seguintes:

▪ **Projeto Geométrico:**

De 28,67 km de via em pista dupla, com quatro faixas de trânsito de 3,50 m, separadas por canteiro central de 3,00 m, estacionamento externo de 2,50 m, no lado direito passeio compartilhado com ciclovia de 6,50 m e no lado esquerdo passeio com 2,50.

▪ **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente:**

De 28,67 compreendendo a drenagem superficial e profunda e a transposição de talvegues e ou pequenos cursos d'água através de obras de arte corrente

▪ **Projeto de Terraplenagem:**

Em uma faixa de 28,67 km por 31,0 m de largura com a distribuição e compensação de volumes.

▪ **Projeto de Estabilização de Aterros sobre solos moles:**

C.1 em 2,32 km, C.2a em 2,46 km e C.2b em 0,98 km.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

- Pesquisa de tráfego
- Coleta de Dados
- Contagens de tráfego em 11 postos de contagens
- Depuração das Contagens Classificatórias / Volumétricas
- Cálculos do Tráfego Médio Diário Anual
- Fatores de correção e expansão
- Cálculo do Fator de Veículos
- Projeção do Tráfego
- Cálculo do Número N
- Estudos Geológicos/Geotécnicos;
 - Sondagens a trado, a percussão, rotativa, coletas shelbi. Ensaio de: Limite de Líquidos, Limite de Plasticidade, Densidade Máxima, Umidade natural e ótima, Expansão, ISC, Classificação T.R.B., Granulometria, Cisalhamento, Adensamento
- Estudos Hidrológicos;
 - Delimitação de bacias pelas cartas hidrográficas
- Estudos de Interferências;
 - Cadastro topográfico das interferências a serem atingidas
- Estudos Topográficos;
 - Implantação de marcos com a atribuição de coordenadas vinculadas a Rede de Referência Cadastral
 - Implantação de poligonal topográfica, referenciada ao sistema de coordenadas UTM (SAD-69)
 - Levantamento topográfico de pontos específicos do terreno e cadastramento de objetos característicos dentro da área dos alinhamentos prediais;
 - Obtenção de planta topográfica, com informações obtidas dos levantamentos disponíveis.
 - Determinação das coordenadas planimétricas dos marcos da poligonal principal e em algumas auxiliares foi adotada a metodologia de posicionamento geodésico por satélites, sistema Navstar-GPS, através do método estático, com a utilização de receptores de dupla frequência (L1+L2).
 - Processamento dos dados obtidos, utilizando o software TBC (Trimble Business Center) fornecido pela Trimble-Navigation.
- Estudos das Áreas e Benfeitorias Atingidas;
- Dados Sobre Pavimentação;
 - Poços de Sondagem e Ensaio de Laboratório
 - Levantamento Deflectométrico - utilização de equipamento FWD.
- Estudos de Avaliação Ambiental;
- Estudos para Seleção da Alternativa de Traçado;
- Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental e Econômica das Alternativas;

▪ **Projeto de Obras de Arte Especiais:**

- C.1 - Ponte sobre o Rio Miringuava 2 x (3 x 15,00 m x 13,50 m) Apoiada sobre 3 linhas de pilares circulares sobre blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua.
- Ponte sobre o Rio Cotia 2 x (Balanços de 6,00 m c/ vão Livre de 28,00 m x 13,45 m), apoiada sobre pilares circulares sobre blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua.
- Ponte sobre o Rio Despique 2 x (Balanços de 6,00 m c/ vão Livre de 28,00 m x 13,45 m), apoiada sobre pilares circulares sobre blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua.
- C.2a - Ponte sobre o Rio Iguaçu 2 x (4 x 29,60 m x 13,50 m) apoiada em viga travessa de 1,20 m sobre pilares circulares d=0,90, com fundação em blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua d=0,60.
- C.2b - Ponte sobre o Rio Barigui 2 x (3 x 15,00 m x 13,50 m) apoiada sobre 3 linhas de pilares circulares sobre blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua.
- Trincheira sob a BR-116 constituída por 3 pontes rodoviárias (2 x 17,80 m x 14,45 m), (2 x 17,80 m x 10,50 m e (2 x 17,80 m x 15,45 m), sobre duas células livres de 16,60 m, com cortinas de contenção nas laterais e no meio pares de pilares retangulares sobre blocos de concreto apoiados sobre estacas hélice contínua.

▪ **Projeto de Obras Complementares:**

- Demolição, remoção e posterior reconstrução das cercas ou muros de divisas dos móveis atingidos pelo novo alinhamento predial;
- Meio-Fios / Sarjetas;
- Proteção Vegetal;
- Abrigos para paradas de ônibus.

▪ **Projeto de Interseções, Retorno e Acessos:**

- C.1 - I-01 c/ o Contorno Leste (BR-116), Interseção em desnível 34.723,70 m²
 - I-02 c/ a Rua Benjamin Negoseki, Bifurcação em nível 7.913,80 m²
 - I-03 c/ a Rua Mario Nogarotto, Interseção e Retorno em nível 10.726,30 m²
 - I-04 c/ a Estrada do Gere, Interseção em nível 7.808,20 m²
 - I-05 c/ a Rua Nicola Pellanda, Interseção em nível 8.338,60 m²
- C.2a - I-06 c/ Ramal Fazenda Rio Grande, Bifurcação em nível 13.799,30m²
 - I-07 c/ Marginal esquerda BR-116, Interseção em nível 1.647,40 m²
- C.2b - I-08 c/ BR-116, Interseção em desnível 51.685,20m²
 - I-09 c/ a Rua Del. Bruno de Almeida, Interseção em nível 6.577,50 m²
 - I-11 c/ a BR-476, Interseção em desnível 9.420,20 m²

▪ **Projeto de Pavimentos Novos ou Restauração de Pavimento:**

Aproveitamento do pavimento da pista existente com restauração do OPP a estaca 145, lado esquerdo. Da estaca 145 a estaca 1463 + 16,71=PF pavimento novo nas duas pistas com largura total de 20,00 m.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

▪ **Projeto de Iluminação Pública:**

- **Sistema de Iluminação**

- Iluminação Externa

- **Rede de Distribuição**

- **Rede Secundária em Baixa Tensão**

- **Dimensionamento da Rede Secundária de Baixa Tensão** aos consumidores com rede trifásica em 127/220V e sistema de iluminação, serão utilizados cabos multiplex isolados auto-sustentados

- **Rede Primária de Média Tensão**, 13,8 KV em 28,67 km, pelo canteiro central com iluminação pública, com vão médios de 33,00m, através de postes de aço galvanizado de 15,00 m contendo de duas a quatro luminárias com lâmpadas a vapor metálico de potência 400w. Este sistema de iluminação pública serão interligados com a RDU Rede de Distribuição Urbana da COPEL através de ramais subterrâneos e acionados por chave de comando em grupo bifásico de 80 ou 100 A.

- **Postes**

▪ **Projeto de Mitigação dos Impactos Ambientais:**

Em 28,67 km x 60,00 m, área de abrangência direta do empreendimento.

▪ **Projeto de Sinalização:**

Em 28,67 km incluindo interseções, retornos e acessos.

- Sinalização Vertical
- Sinalização Horizontal
- Sinalização de Obra

▪ **Projeto de Paisagismo:**

- Engloba os serviços de enleivamento, plantio de árvores, implantação de rampas para deficientes, execução de calçadas e ciclovias.

▪ **Projeto de Desapropriações:**

- Coleta de dados referentes ao cadastro físico e jurídico
- Identificação das propriedades e benfeitorias atingidas.
- Planta cadastral geral,
- Planta individual do imóvel atingido, descrição e avaliação das áreas, edificações e benfeitorias atingidas e documentação dos imóveis.
- Avaliação dos Imóveis

▪ **Projeto de Remanejamento de Interferência:**

Tais como posteamento de eletricidade e telefonia, adutora e rede de distribuição de água em 28,67 km

▪ **Projeto de Transposição de Dutos:**

- C.1 - Estaca 307 "OLAPA d=12", 44,00 m x 20,00 m Aterro convencional com placa de concreto armado.
- Estaca 410 "OLAPA d=12", 25,00 m x 20,00 m Aterro convencional com placa de concreto armado.
- Estaca 465 "OLAPA d=12", 29,00 m x 20,00 m Aterro convencional com placa de concreto armado.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

- C.2b - Estaca 1141 OSPAR d= 30", OPASC d= 10" e GASBOL d= 24" 76,00m x 20,00 m Aterro convencional com placa de concreto armado.
- **Plano de Controle Ambiental – PCA:**
 - Medidas Compensatórias e Mitigadoras
 - Impactos do Meio Físico
 - Emissão de Material Particulado, Ruídos e Gases
 - Modificação do Sistema Natural de Drenagem
 - Alteração na Paisagem Local
 - Indução a Processos Erosivos
 - Carreamento de Sólidos e Assoreamento da Rede de Drenagem
 - Interferências com Mananciais Hídricos
 - Geração de Resíduos
 - Impactos do Meio Biótico
 - Alterações na Vegetação
 - Aumento da Pressão Antrópica sobre os Recursos Naturais
 - Impactos do Meio Sócio-econômico
 - Criação de Expectativas e Incertezas
 - Melhoria da Acessibilidade Local
 - Aumento do Tráfego de Veículos e Máquinas
 - Modificação de Hábitos e Atitudes da População
- **Especificações, Quantidades e Orçamento.**
- **Plano de Execução**
 - Definição da circulação de veículos no sistema viário;
 - Definição da circulação de pedestres e veículos;
 - Etapas construtivas;
 - Ações em relação às interferências existentes no local (elétrico, água, esgoto, telefone, fibra ótica, árvores, gás, etc.);
 - Relação do equipamento mínimo previsto para a execução dos serviços;
 - Cronograma de utilização dos equipamentos;
 - Relação de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
 - Cronograma físico-financeiro.

7. EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Engenheiro Civil Carlos Valério Avais da Rocha	Responsável Técnico /Coordenador Geral
Engenheiro Civil Edmundo Chame Filho	Co-Responsável Técnico
Engenheiro Civil João Schneider Filho	Co-Responsável Técnico
Engenheiro Civil José Luiz Pinto Muniz	Co-Responsável Técnico
Engenheiro Civil Eduardo Gomes Leitão	Coordenador de Projeto
Engenheiro Civil Jacidio Albini Salgado	Co-Responsável Técnico / Engenheiro Residente para Acompanhar e Administrar as Equipes de Campo de Topografia e Geotecnia

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Engenheiro Civil Roberto Montanhini Filho	Estudos de Tráfego
Geólogo José Antonio Urroz Lopes	Estudos Geológicos e Geotécnicos
Geólogo Geomar Contin	Estudos Geológicos e Geotécnicos
Engenheiro Civil Celso Platz Junior	Estudos Topográficos, Projeto e Cadastro de Desapropriações
Engenheira Civil Carolina Matos Germer	Estudos Hidrológicos, Projetos de Drenagem e Obras de Artes Correntes e Projeto Sinalização
Engenheira Civil Maria Emília Schwarz Accioly	Engenheiro Responsável pelos Estudos Hidrológicos, Projetos de Drenagem e Obras de Artes Correntes
Engenheiro Agrônomo Humberto Gabardo	Estudos de Meio Ambiente
Geóloga Ana Paula Gabriel Wosniak	Analista Ambiental
Engenheiro Civil Mário Piconi Canha Neto	Projeto de Terraplenagem, Estabilização de Taludes e Obras Complementares
Engenheiro Civil Norberto Propst	Projetos Geométricos
Engenheira Civil Helena Pavlick Muniz	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos
Engenheiro Civil João Maurício Puppi Vasconcelos	Co-Responsável Técnico / Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Restauração e Sinalização
Engenheiro Civil Henrique Romano Salgado	Projeto de Pavimentação
Engenheiro Civil Luiz Henrique Pereira Weigert	Co-Responsável Técnico / Projeto de Remanejamento de Interferências
Engenheiro Civil Sérgio Cunha	Engenheiro Responsável pelo Cálculo Estrutural de Obras de Artes Especiais
Engenheiro Civil Jaime Mendes Rodrigues	Projeto de Transposição de Dutos
Arquiteta Ana Carolina Ferreira	Paisagismo
Engenheira Civil Eliane Aparecida Bertolazzo Sato	Quantidades/Especificações/Orçamento

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.



SANDRO ALMIR SETIM
Diretor Técnico
CREA PR-78313/D
Sandro Almir Setim
Diretor Técnico
CREA - PR 78313/D



JOSÉ ANTONIO CAMARGO
Diretor Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **2716/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.059**

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: **2014/00186486**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: 2716/2014

Selos de autenticidade: A 022.059

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: 2014/00186486

ART Nº.: 20120225451 0..... Registrada: 27/01/2012.....
 ART Correspons.: 20120198691 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEMIN-CONSPEL.....
 Contratante(s): COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
 CURITIBA - CNPJ/CPF: 07.820.337/0001-94.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R SANTA HELENA, 613 LOTARUMA.....
 Município/Estado: PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 12/01/2012..... Data de Conclusão: 21/07/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA
 VIÁRIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA OBRA CORREDOR
 METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
 LOTE 03 (DO CONTORNO LESTE NA PARTE SUL DO CORREDOR,
 NO SENTIDO LESTE-OESTE, ATÉ A RODOVIA BR-476 NO
 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA). EXTENSÃO: 32,0 KM.
 FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº: 2716/2014

Selos de autenticidade: A 022.059

RNP Nº: 1704993776

Protocolo Nº: 2014/00186486

ART Nº.....: 20130800572 0..... Registrada: 08/03/2013.....
 ART Correspons..... ART Vinculada: 20120225451 0.....
 Empresa Executora.....: CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL.....
 Contratante(s).....: COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
 CURITIBA - CNPJ/CPF: 07.820.337/0001-94.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R SANTA HELENA, 613 LOTARUMA.....
 Município/Estado.....: PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....: 12/01/2012..... Data de Conclusão: 21/07/2013.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA
 VIÁRIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA OBRA CORREDOR
 METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
 LOTE 03 (DO CONTORNO LESTE NA PARTE SUL DO CORREDOR,
 NO SENTIDO LESTE-OESTE, ATÉ A RODOVIA BR-476 NO
 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA). EXTENSÃO: 32,0 KM.
 FUNÇÃO: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO 2º TERMO ADITIVO
 QUE TEM POR OBJETO: - PRORROGAR PRAZO POR 120 DIAS,
 CONTADOS DE 28/12/2012, TÉRMINO PREVISTO 26/04/2013;
 - ACRESCER R\$ 488.907,76, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL
 PARA R\$ 2.498.815,23 ART PRINCIPAL DO CONTRATO
 Nº 20120198691.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **2716/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.059**

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: **2014/00186486**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00186486.

Emitida via Internet em 13/06/2014 11:13:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que o **Consórcio ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL**, constituído pelas empresas ESTEIO Engenharia e Aerolevantamentos S.A., ENGEMIN Engenharia e Geologia Ltda. E CONSEL Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda., com sede à Rua Santa Helena nº 613 – Lotarumã, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 97.548.920/0001-80, executou os serviços abaixo relacionados.

Os serviços foram executados em conjunto pelas consorciadas, sendo a divisão entre as partes, feita de tal forma que coube a cada uma o seguinte percentual dos trabalhos: 60% para ESTEIO e 30% para ENGEMIN e 10% para a CONSEL, conforme Contrato de Constituição de Consórcio.

1. **CONTRATANTE:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Curitiba/PR
2. **CONTRATO:** 07/2011-COMEC
3. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.743.741,57 (R\$ 2.199.000,00 PI + R\$ 544.741,57 T.A.)
4. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** **Início:** 18/07/2011
Término Previsto: 12/03/2013
5. **SERVIÇOS:** Elaboração de estudos e de projetos de engenharia viária, objetivando a implantação da obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba - Lote 2: da BR-116 até o entroncamento do Contorno Leste, considerando a Av. Rui Barbosa e vias em ruas unidirecionais, prevendo-se binários ou trinários. Extensão: 38,98 km.

Este Lote foi subdividido por através de Termo Aditivo, ficando assim constituído:

Subtrecho 01 - BR-116 Norte à BR-277 com extensão de 14.220,28 m;

Subtrecho 02 - BR-277 à Av. das Torres, com extensão de 19.998,1 m;

Subtrecho 03 - Av. das Torres ao Contorno Leste, com extensão de 4.760,00 m;

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

➤ Etapa de Pré-Análise (Diagnóstico):

O escopo básico dos serviços executados nesta fase contempla:

- Estudos de Traçado;
- Estudos de Tráfego;
- Estudos Geológicos/Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos de Interferências;
- Estudos Topográficos;
- Estudos das Áreas e Benfeitorias Atingidas;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Dados Sobre Pavimentação;
- Estudos de Avaliação Ambiental;
- Estudos para Seleção da Alternativa de Traçado;
- Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental e Econômica das Alternativas;

➤ **Etapa de Anteprojeto de Engenharia**

O escopo básico dos serviços executados nesta etapa referem-se a:

- Estudos de Tráfego;
- Estudos Geológicos/Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Estudos Topográficos;
- Anteprojeto Geométrico;
- Anteprojeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes;
- Anteprojeto de Terraplenagem;
- Anteprojeto de Estabilização de Taludes;
- Anteprojeto de Obras de Arte Especiais;
- Anteprojeto de Obras Complementares;
- Anteprojeto de Interseções, Retorno e Acessos;
- Anteprojeto de Pavimentos Novos ou Restauração de Pavimento;
- Anteprojeto de Iluminação Pública;
- Anteprojeto de Mitigação dos Impactos Ambientais;
- Anteprojeto de Sinalização;
- Anteprojeto de Paisagismo;
- Anteprojeto de Desapropriações;
- Quantidades e Orçamento Preliminar;

➤ **Etapa de Projeto Executivo**

Os serviços desta etapa compreendem os projetos executivos seguintes:

- Projeto Geométrico;
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Estabilização de Taludes;
- Projeto de Obras de Arte Especiais;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Interseções, Retorno e Acessos;
- Projeto de Pavimentos Novos ou Restauração de Pavimento;
- Projeto de Iluminação Pública.
- Projeto de Mitigação dos Impactos Ambientais;
- Projeto de Sinalização;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



- Projeto de Paisagismo;
- Projeto de Desapropriações;
- Projeto de Remanejamento de Interferência;
- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Especificações, Quantidades e Orçamento;
- Plano de Execução.

7. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

- **Estudos de Traçado;**
 - Estudos de alternativas de traçado através de exploração locada georeferenciada e restituição aérea
- **Estudos de Tráfego;**
 - Pesquisa de tráfego
 - Coleta de Dados – 25 postos de contagem
 - Depuração das Contagens Classificatórias / Volumétricas
 - Cálculos do Tráfego Médio Diário Anual
 - Fatores de correção e expansão
 - Cálculo do Fator de Veículos
 - Projeção do Tráfego
 - Cálculo do Número N
- **Estudos Geológicos/Geotécnicos;**
 - Execução de sondagens à percussão, trado, barra-mina, rotativas, poços de inspeção e de ensaios de laboratório (Granulometria, LL, LP, Compactação e ISC CPTU, cisalhamento e adensamento).
- **Estudo de Ocorrência de materiais para construção**
- **Estudos Topográficos;**
 - Implantação de marcos com a atribuição de coordenadas vinculadas a Rede de Referência Cadastral
 - Implantação de poligonal topográfica, referenciada ao sistema de coordenadas UTM (SAD-69)
 - Levantamento topográfico de pontos específicos do terreno e cadastramento de objetos característicos dentro da área dos alinhamentos prediais;
 - Obtenção de planta topográfica, com informações obtidas dos levantamentos disponíveis.
 - Determinação das coordenadas planimétricas dos marcos da poligonal principal e em algumas auxiliares foi adotada a metodologia de posicionamento geodésico por satélites, sistema Navstar-GPS, através do método estático, com a utilização de receptores de dupla frequência (L1+L2).
 - Processamento dos dados obtidos, utilizando o software TBC (Trimble Business Center) fornecido pela Trimble-Navigation.
- **Estudos Hidrológicos;**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

▪ Projeto Geométrico;

Subtrecho 01						
Estacas	Segmento	Largura (m)			Extensão (m)	Tipo da via
		Faixa Segurança	Pista	Estacionamento.		
300=0PP à 375+1,85	BR-277 / Rua Thomaz C. Miranda	2 x 1,00	2 x 3,50	0,00	1.501,85	Pista dupla e Canteiro Central com 14,00m 2 faixas por sentido
375+1,85 à 407+12,21	Rua Mitcheslau Magnuskei	2 x 1,00	7,00	2 x 2,50	650,36	Binário L.D. Pista Simples
0=375+1,85 à 31+10,89=407+12,21	Rua Miguel T. Franco	2 x 1,00	7,00	2 x 2,50	630,89	Binário L.E. Pista Simples
407+12,21=405+16,97 à 613+17,65	Rua João Maria Góes / PR-415	0,00	7,00	2 x 2,50	4.160,68	Pista Simples
700 à 1127+18,32	PR-415 / Estrada da Graciosa / BR-116	0,00	7,00	2 x 2,50	8.558,32	Pista Simples
Subtrecho 02						
Estacas	Segmento	Largura (m)			Extensão (m)	Tipo da via
		Faixa Segurança	Pista	Estacionamento.		
AV. RUI BARBOSA						
0=PP à 256+4,18=PF	Avenida Rui Barbosa - Pista direita	-	3 x 3,5	-	5.124,18	Pista dupla e Canteiro Central com 1,30m 3 faixas por sentido
0=PP à 254+4,92=PF	Avenida Rui Barbosa - Pista esquerda	-	3 x 3,35	-	5.084,92	Pista dupla e Canteiro Central com 1,30m 3 faixas por sentido
BINÁRIOS						
0=PP à 243+0,08=PF	Binário Curitiba - S. José dos Pinhais (Rua Comandante Alexandrino)	-	7,00	2 x 2,00	4.860,08	Pista Simples e 2 faixas por sentido
211+16,62=PP à 217+19,99=PF	Rua São José	-	7,00	2 x 2,00	123,37	
28+5,52=PP à 12+10,304=PF	Rua Alfredo Pinto	-	7,00	2 x 2,00	250,30	
0=PP à 246+5,86=PF	Binário S. José dos Pinhais - Curitiba (Rua Maringá)	-	7,00	2x2,00	4.925,86	
LAÇOS DE QUADRA						
Laço 01					703,71	Pista Simples e 2 faixas por sentido
0PP(42+18,27) à 06+11,82	LD - Rua Anselmo Vaccari	-	7,00	2 x 2,00		
06+11,82 à 11+12,093	LD - Rua André Moro	-	7,00	2 x 2,00		
11+12,093 à 18+10,00 R.B.	LD - Rua Antonio Setin	-	7,00	2 x 2,00		
18+10,00 R.B. à 24+18,079	LE - Rua Francisco F. Machado	-	7,00	-		
24+18,079 à 29+0,300	LE - Rua Frei Belino M. Treviso	-	7,00	-		
29+0,300 à 35+3,710	LE - Rua Rondonia	-	7,00	-		
Laço 02					865,27	Pista Simples e 2 faixas por sentido
0=PP à 7+11,428	LD - Rua David Campista	-	7,00	2,00		
7+11,428 à 15+15,223	LD - Rua Campo Mourão	-	7,00	2 x 2,00		
15+15,223 à 29+3,323	LD - Rua Cruzeiro do Sul	-	7,00	2 x 2,00		
29+3,323 à 37+6,832	LE - Rua Projetada	-	7,00	2,00		
37+6,832 à 43+5,272	LE - Rua David Campista	-	7,00	-		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Laço 03					917,52	Pista Simples e 2 faixas por sentido
0=PP à 10+5,326	LE - Rua Lourenço José de Paula	-	7,00	-		
10+5,326 à 14+14,894	LE - R. Fernando Cattapreta Machado	-	7,00	-		
14+14,894 à 33+7,808	LE - Rua Tavares de Lyra	-	7,00	2,00		
33+7,808 à 37+7,576	LE - Rua Alameda Arcipar	-	7,00	-		
37+7,576 à 45+17,517	LE - Rua Teodoro Franco de Oliveira	-	7,00	-		
Laço 04					746,74	Pista Simples e 2 faixas por sentido
0=PP à 8+8,381	LD - Rua Ernestina de M.S. Cortes	-	7,00	2 x 2,00		
8+8,381 à 13+8,602	LD - Rua Alberto Bichebiche	-	7,00	2,00		
13+8,602 à 25+19,439	LD - Rua Marieta de Souza Silva	-	7,00	2 x 2,00		
25+19,439 à 33+17,576	LE - Rua Projetada	-	7,00	2 x 2,00		
33+17,576 à 37+6,740	LE - Rua Projetada	-	7,00	2 x 2,00		
Subtrecho 03						
Estacas	Segmento	Largura (m)			Extensão (m)	Tipo da via
		Faixa Segurança	Pista	Estacionamento.		
00+00,00 à 12+10,00	Avenida Rui Barbosa	0,50	2 x 3,50	2,50	250,00	Pista dupla com canteiro central e 2 faixas por sentido
12+10,00 à 36+10,00		-	2 x 3,35	-	480,00	
36+10,00 à 42+00,00		0,50	2 x 3,50	2,50	110,00	
42+00,00 à 60+00,00		0,50	2 x 3,50	3,50	360,00	
60+00,00 à 92+00,00		0,50	2 x 3,50	2,0 a 2,5	640,00	
92+00,00 à 183+00,00		0,40 à 3,60	2 x 3,50	2,00	1.820,00	
183+00,00 à 203+10,00		-	2 x 3,50	-	410,00	
203+10,00 à 217+00,00		0,40 à 3,60	2 x 3,50	2,00	270,00	
217+00,00 à 235+10,00		-	2 x 3,50	-	370,00	
235+10,00 à 238+00,00		-	2 x var	-	50,00	

- **Projeto de Drenagem e Obras de Arte Corrente;**
 - Coleta dos Dados Cartográficos e Topográficos;
 - Estudo Hidrológico;
 - Lançamento da rede de drenagem;
- **Projeto de Terraplenagem;**
 - Estudos de recalques para aterros em solos moles;
 - Estudos para implantação de drenos verticais fibroquímicos.
- **Projeto de Estabilização de Taludes;**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

▪ **Projeto de Obras de Arte Especiais;**

- Subtrecho 01 – Pontes sobre o Rio Pequeno na Avenida Rui Barbosa (30m);
 - Com um comprimento total de 30,00 m, o Cantilever possui um vão de 21,00 m e dois balanços de 4,50 m. A seção transversal, com duas pistas de 4,00 m já inclusas as faixas de segurança, protegidas por defensas "New Jersey" e nas laterais externas temos passeios para pedestres com 3,00m somando a largura de 11,95m.
 - Infraestrutura: blocos de fundação apoiados em estacas tipo hélice contínua de diâmetro igual a 500 mm
- Subtrecho 02 – Alargamento do Viaduto na Avenida Rui Barbosa sobre a antiga RFFSA
 - Obra existente tem 18,52 m divididos em duas pistas com 7,00 m cada uma e passeios laterais para pedestres.
 - Projeto de alargamento: seção transversal, com duas pistas com 3 faixas de 3,10m cada uma e 40 cm de segurança nas faixas laterais. Para isto, cada pista terá 10,10 m (3,10 x 3+ 2 x 0,40) divididos por um canteiro de 1,30 m, com comprimento total de 33,80 m sendo um vão de 23,80 m e dois balanços de 5,00 m.
 - Será retirada da passagem de pedestres do lado esquerdo mantendo 17,22 m do viaduto existente e projetando uma nova obra com 10,19 m para atingir a seção desejada.
 - A nova obra a ser executada foi projetada em concreto armado com 2 longarinas apoiadas sobre novos pilares e novas fundações.

▪ **Projeto de Obras Complementares;**

- Demolição, remoção e posterior reconstrução das cercas ou muros de divisas dos móveis atingidos pelo novo alinhamento predial;
- Meio-Fios / Sarjetas;
- Proteção Vegetal;
- Abrigos para paradas de ônibus.

▪ **Projeto de Interseções, Retorno e Acessos;**

- **Subtrecho 01**

- Interseção I-01 (Entroncamento com a Rua Laerte Fenelon) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula alongada.
- Interseção I-02 (Entroncamento com a Rua Pastor Adolfo Weidmann) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula.
- Interseção I-03 (Entroncamento com a Rodovia PR-415 - Conexão I) - dispositivo em nível, de três ramos, canalizado, tipo rotatória alongada.
- Interseção I-04 (Entroncamento com a Rodovia PR-415 - Conexão II) - consiste de uma rotatória alongada em nível, canalizada de três ramos.
- Interseção I-05 (Entroncamento com a Estrada da Graciosa) - consiste de um sistema em nível, canalizado, do tipo dupla rotatória interligadas entre si.

- **Subtrecho 02**

- Interseção I-01 (Entroncamento com a Rua Henry Feeken) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula.
- Interseção I-02 (Entroncamento com a Rua Alfredo Pinto / Rua Annelise G. Krigsner) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula.

- **Subtrecho 03**
 - Interseção I-01 (Acesso ao Posto de Saúde) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula.
 - Interseção I-02 (cruzamento com Rua Antônio Zaramella) - dispositivo em nível, de quatro ramos, canalizado, do tipo rótula.
- **Projeto de Pavimentos Novos e Restauração de Pavimento;**
 - Poços de Sondagem e Ensaio de Laboratório;
 - Levantamento Deflectométrico - utilização de equipamento FWD;
 - Determinação do IGG.
- **Projeto de Iluminação Pública**
 - Sistema de Iluminação
 - Iluminação Externa
 - Rede de Distribuição
 - Rede Secundária em Baixa Tensão;
 - Dimensionamento da Rede Secundária de Baixa Tensão;
 - Rede Primária de Média Tensão.
 - Postes
- **Projeto de Mitigação dos Impactos Ambientais;**
- **Projeto de Sinalização;**
 - Sinalização Vertical;
 - Sinalização Horizontal;
 - Sinalização de Obra.
- **Projeto de Paisagismo;**
 - Engloba os serviços de enleivamento, plantio de árvores, implantação de rampas para deficientes, execução de calçadas e ciclovias.
- **Projeto de Desapropriações;**
 - Coleta de dados referentes ao cadastro físico e jurídico;
 - Identificação das propriedades e benfeitorias atingidas;
 - Planta cadastral geral;
 - Planta individual do imóvel atingido, descrição e avaliação das áreas, edificações e benfeitorias atingidas e documentação dos imóveis;
 - Avaliação dos Imóveis.
- **Projeto de Remanejamento de Interferência;**
- **Plano de Controle Ambiental – PCA;**
- **Especificações, Quantidades e Orçamento;**


CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

▪ **Plano de Execução**

- Definição da circulação de veículos no sistema viário;
- Definição da circulação de pedestres e veículos;
- Etapas construtivas;
- Ações em relação às interferências existentes no local (elétrico, água, esgoto, telefone, fibra ótica, árvores, gás, etc.);
- Relação do equipamento mínimo previsto para a execução dos serviços;
- Cronograma de utilização dos equipamentos;
- Relação de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro.

8. EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Carlos Valério Avas da Rocha	Responsável Técnico /Coordenador Geral
Edmundo Chame Filho	Co-Responsável Técnico
João Schneider Filho	Co-Responsável Técnico
José Luiz Pinto Muniz	Co-Responsável Técnico
Luiz Henrique Pereira Weigert	Co-Responsável Técnico
João Maurício Puppi Vasconcelos	Co-Responsável Técnico / Engenheiro Responsável pelos Projetos de Terraplenagem, Pavimentação, Restauração e Sinalização
Jacídio Albini Salgado	Co-Responsável Técnico / Engenheiro Residente para Acompanhar e Administrar as Equipes de Campo de Topografia e Geotecnia
Roberto Baulm Cassou	Coordenador de Projeto
Roberto Montanhini Filho	Estudos de Tráfego
Celso Platz Junior	Estudos Topográficos, Projeto e Cadastro de Desapropriações
Ana Paula Gabriel Wosniak	Analista Ambiental
Humberto Gabardo	Estudos de Meio Ambiente
José Antonio Urroz Lopes	Estudos Geológicos e Geotécnicos
Geomar Contin	Estudos Geológicos e Geotécnicos
Maria Emília Schwarz Accioly	Estudos Hidrológicos, Projetos de Drenagem e Obras de Artes Correntes
Eduardo de Assis Cabral	Estudos Hidrológicos, Projetos de Drenagem e Obras de Artes Correntes
Mário Piconi Canha Neto	Projeto de Terraplenagem /Estabilização de Taludes
Norberto Propst	Projetos Geométricos
Helena P. Muniz	Projeto de Interseções, Retornos e Acessos

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Reinaldo Riboski	Projeto de Iluminação Pública
Carolina Matos Germer	Projeto Sinalização
Arquiteta Ana Carolina Ferreira	Paisagismo/Sinalização
Sérgio Cunha	Cálculo Estrutural de Obras de Artes Especiais
Eliane Aparecida Bertolazzo Sato	Quantidades/especificações/Orçamento

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.



SANDRO ALMIR SETIM
Diretor Técnico
CREA PR-78313/D
Sandro Almir Setim
Diretor Técnico
CREA - PR 78313/D

JOSÉ ANTONIO CAMARGO
Diretor Presidente

07.820.337/0001-94
COORDENAÇÃO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA
COMEC
RUA MAXIMO JOÃO KOPP Nº 274 - BLOCO III
SANTA CÂNDIDA - CEP 82630-900
CURITIBA - PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ab(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **2783/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.071**

RNP Nº: 1704993776

Protocolo Nº.: **2014/00189199**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: 2783/2014

Selos de autenticidade: A 022.071

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: 2014/00189199

ART Nº.: 20113998246 0..... Registrada: 15/09/2011.....
 ART Respons.: 20113991810 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEMIN-CONSPEL.....
 Contratante(s): COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
 CURITIBA - CNPJ/CPF: 07.820.337/0001-94.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R SANTA HELENA, 613 LOTARUMA.....
 Município/Estado: PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 18/07/2011..... Data de Conclusão: 12/03/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA
 VIÁRIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA OBRA CORREDOR
 METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
 LOTE 2: DA BR-116 ATÉ O ENTRONCAMENTO DO CONTORNO
 LESTE, CONSIDERANDO A AV. RUI BARBOSA E VIAS EM RUAS
 UNIDIRECIONAIS. EXTENSÃO: 36,0 KM. FUNÇÃO:
 CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO.....
 Observação: O PROFISSIONAL PASSOU A RESPONDER TECNICAMENTE PELO
 CONSÓRCIO A PARTIR DE 12/09/2011, E O CONSÓRCIO
 PASSOU A TER REGISTRO NESTE CREA-PR A PARTIR DE
 25/08/2011.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico N°: **2783/2014**

Selos de autenticidade: **A 022.071**

RNP N°: 1704993776

Protocolo N°: **2014/00189199**

ART N°.....:20122226005 0..... Registrada:12/06/2012.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:20113998246 0
 Empresa Executora....:CONSÓRCIO ESTEIO-ENGEMIN-CONSEL.....
 Contratante(s).....:COMEC - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
 CURITIBA - CNPJ/CPF: 07.820.337/0001-94.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:RODOVIAS.....
 Serviço Contratado...:PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R SANTA HELENA, 613 LOTARUMA.....
 Município/Estado....:PINHAIS/PR.....
 Data de Início.....:18/07/2011..... Data de Conclusão:12/03/2013.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA
 VIÁRIA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA OBRA CORREDOR
 METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
 LOTE 2: DA BR-116 ATÉ O ENTRONCAMENTO DO CONTORNO
 LESTE, CONSIDERANDO A AV. RUI BARBOSA E VIAS EM RUAS
 UNIDIRECIONAIS. EXTENSÃO: 36,0 KM. FUNÇÃO:
 CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE
 TEM POR OBJETO: -ACRESCER R\$ 544.741,57 PASSANDO O
 VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 2.743.741,57 -PRORROGAR O
 PRAZO POR 120 DIAS, CONTADOS DE 01/06/2010, TÉRMINO
 PREVISTO 28/09/2012. ART PRINCIPAL DO CONTRATO N.º
 20113991810.....
 Observação.....:O PROFISSIONAL PASSOU A RESPONDER TECNICAMENTE PELO
 CONSÓRCIO A PARTIR DE 12/09/2011, E O CONSÓRCIO
 PASSOU A TER REGISTRO NESTE CREA-PR A PARTIR DE
 25/08/2011.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOÃO SCHNEIDER FILHO**

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **2783/2014**Selos de autenticidade: **A 022.071**

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: **2014/00189199**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00189199.

Emitida via Internet em 17/06/2014 11:35:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO 009/12

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, com sede a Rua Bom Jesus, 669, Cabral em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.582.337/0001-16 atesta para os devidos fins que o consórcio ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL composto pelas empresas **ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA.**, sediada à Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Pernetta em Pinhais/PR, inscrita no CNPJ n.º 80.257.389/0001-94, com percentual de participação de 34% (empresa líder), **TRAMO-SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS**, sediada à Av. Cândido de Abreu, 427, 4º andar, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ n.º 76.590.710/0001-80, com percentual de participação de 33% e **CONSPEL-CONSULTORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, sediada à Rua Santa Helena, 631, Pinhais-Pr, inscrita no CNPJ n.º 77.976.934/0001-98, com percentual de participação de 33% executaram os serviços conforme abaixo discriminado:

1) DADOS CONTRATUAIS:

- Concorrência Pública: 003/2009
- Contrato nº: 076/2009
- Data da Assinatura: 28/08/2009
- Ordem de Serviço nº 42/2009
- Data da Ordem de Serviço: 28/08/2008
- Prazo de Execução: 150 dias (5 meses)
- Prazo de vigência: 360 dias (12 meses)
- Prazo de conclusão inicial: 25/01/2010
- Valor Contratual: R\$ 1.344.791,04 (data-base: julho/2009)
- 1º termo aditivo de valor e prazo: acréscimo de valor de R\$ 148.132,12 e prazo de 60 dias assinado em 25/01/2010 e prazo de conclusão: 26/03/2010.
- 2º termo aditivo de prazo: acréscimo de prazo de 105 dias assinado em 27/03/2010 e prazo de conclusão: 09/07/2010.
- 3º termo aditivo de valor: acréscimo de valor de R\$ 25.056,58 assinado em 20/08/2010 e mantido prazo de conclusão: 09/07/2010.
- Data da entrega definitiva do projeto: 09/03/2012 e pagamento de multa contratual de R\$ 80.687,46.
- Termo de Recebimento Definitivo: 23/03/2012.

2) OBJETO:

Revisão e Complementação dos Projetos e Estudos do Programa de Transporte Urbano de Curitiba – Etapa III – Linha Verde Norte, integrante do Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade de Transporte.

3) EXTENSÃO TOTAL: 13,218 km

- Lote 1: Estação Jardim Botânico: extensão de 2,66 km;
- Lote 2: Estação Tarumã, alargamento de viaduto e trincheira.
- Lote 3: Estação Vila Olímpica: extensão de 2,60 km;
- Lote 4: Estação Solar e Estação Atuba: extensão de 4,971 km;
- Lote 5: Rua Dino Bertoldi: extensão de 1,009 km;
- Lote 6: Av. Agamenon Magalhães extensão de 1,978 km.

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

Observações: Além das medidas citadas acima estão incorporadas nos projetos as Ruas Guilherme Born, Rua José Rizzato, Rua Antonio Olivio Rodrigues, Rua Antonio Camilo, Rua Heitor Valente, Rua Nagib Daher, Av. Afonso Pena I, Av. Afonso Pena II, Rua Gal Poli Coelho, Rua Urbano Lopes, Av. Nossa Senhora da Penha, Rua Francisco Mota Machado, Rua Bento Ribeiro, Rua Z. F. da Costa, Rua Frederico Galvão, Rua Fagundes Varela, Rua Paulo de Tarso Montenegro, Rua Tietê/Rua Francisco Albizú, Rua Mucuri/Rua Moreno de Almeida, Rua Antonio de Cristo/Rua Rio Juruá, Rua Saul Picolli, Rua Hilário Moro, Rua Roaldo Brum e Rua Ricardo Krueguer conforme termo de referência da Concorrência pública 003/2009 IPPUC e termos aditivos.

4) ITENS DE PROJETO

4.1 - Levantamentos Topográficos: implantação de marcos topográficos em concreto, com coordenadas de origem UTM, através de equipamento GPS de precisão (L1 + L2); implantação de poligonal de apoio entre os marcos topográficos; levantamento planialtimétrico cadastral das áreas interesse dos projetos; processamento dos dados levantados em campo através de software específico para topografia, obtenção de planta topográfica na escala 1:500.

4.2 - Estudos Geotécnicos: avaliação da estrutura existente do pavimento através de sondagens a pá e picareta, sondagens a percussão e ensaios completos para determinação do material existente, CBR "in situ".

4.3 - Projeto Geométrico:

4.3.1 - Canaleta exclusiva para as linhas expressas do ônibus bi-articulado: implantada com 7,00m de largura, com um separador de pistas variável entre 2,00 e 3,00m, dotado de paisagismo e calçada nas áreas de transposição.

4.3.2 - Vias marginais (laterais à canaleta exclusiva, destinadas à circulação de veículos): largura de 10,50m, com três faixas de tráfego por sentido, cada uma com 3,50m e separadores de tráfego constituídos por canteiros gramados, com largura variável.

4.3.3 - Vias locais (no limite da área de domínio da avenida): 7,00m de largura, sendo 5,00m destinados à circulação de veículos, em sentido único, e 2,00m para estacionamento.

4.4 - Projeto de Terraplenagem: classificação dos solos

4.5 - Projeto de Pavimentação Urbana:

Reabilitação do pavimento flexível através de:

- Reperfilamento/recomposição do pavimento com concreto asfáltico: CBUQ faixa "A" e "C" - (L1) 1.028m³ + (L2) 210 m³ + (L3) 890 m³ + (L4) 1.060m³, totalizando 3.188 m².

- Fresagem do revestimento em sua espessura total, determinada pelas sondagens e preenchimento com concreto asfáltico: CBUQ faixa "A" - (L1) 19.000m² + (L2) 75m² + (L3) 180m², totalizando 19.255 m².

- Microrevestimento a frio com polímero: (L2) 44.290m² + (L3) 59.860 m² + (L4) 144.850m², totalizando 249.000 m².

- Pavimento Novo/Remendos nas marginais: revestimento em concreto asfáltico, base de concreto compactado a rolo, subbase de pedra britada 4A, moleado e areia para

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOR
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures]



reforço: CBUQ faixa "A" e "C" - (L1) 3.840m^2 + (L2) 1.920m^2 + (L3) 2.690m^2 + (L4) 7.270m^2 + (L5) 200m^2 + (L6) 860m^2 , totalizando 16.780m^2 .

– Pavimentação em Concreto de Cimento Portland (Rígido)/canaleta): revestimento com placas de concreto de cimento Portland, base de concreto compactado a rolo, subbase de pedra britada 4A, moledo e areia para reforço: (L1) 1.930m^3 + (L2) 2.785m^3 + (L3) 5.860m^3 + (L4) 6.780m^3 , totalizando 17.355m^3 .

4.6 - Projeto de Drenagem Urbana e Obras de Arte Correntes: cálculo das ações de contribuição, lançamento da rede de drenagem com relocação/ implantação de tubulação, bocas de lobo, caixas de ligação e poços de visita.

4.7 Projeto de Sinalização Horizontal, Vertical, Semafórica e Pontos de Parada de Transporte Coletivo: executado de acordo com as normas, especificações e orientações do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), Urbanização de Curitiba S/A (URBS) e Diretoria de Trânsito de Curitiba (DIRETRAN) e estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

4.8 Projeto de Paisagismo: ciclovia compartilhada em CBUQ, passeios com revestimento em bloco de concreto intertravado (paver) e implantação e recuperação de áreas verdes.

4.9. Projeto Semafórico: implantação de semáforos integrados ao Controle de Tráfego em Área - CTA, com equipamentos compostos de controladores e de laços detectores de veículos, conectados com uma central de controle.

4.10 Projeto de Obras de Arte Especiais: adotados critérios da NBR 7197 (projetos de estruturas de concreto protendido), NBR 7187 (projetos e execução de pontes de concreto armado e protendido), NBR 6118 (projetos e execução de obras de concreto armado), NBR 6122 (projetos e execução de fundações) e suas atualizações para as seguintes obras:

4.11 Transposição da Av. Affonso Camargo: nova obra com extensão de 103,90m de extensão e 14,50m de largura e alargamento da obra existente com 66,20m de comprimento e 14,50m de largura. Superestrutura do viaduto em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado.

4.12 Trincheira da Rua Agamenon Magalhães: extensão aproximada de 270,00 m e 8,00m de largura com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado e cortinas com 622m^2 .

4.13 Trincheira da Rua Roberto Cichon: extensão aproximada de 161,00m e 8,00m de largura com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado, com área de cortinas totalizando 775m^2 .

4.14 Ampliação do Viaduto Tarumã: 2 novas obras com 135,15m de extensão e 12,00m de largura, com superestrutura em concreto protendido, meso e infra-estrutura em concreto armado com maciço de terra armada concordando com o maciço existente.

Assinatura



4.15 Trincheira na Rua Victor Ferreira do Amaral: extensão aproximada de 350,00m e largura de 17,40m executada em concreto protendido com muros de contenção laterais projetados em estacas escavadas.

4.16 Ponte sobre o Rio Bacacheri: em concreto numa extensão de 20,00m com alargamento da obra existente de 10,80m para 14,30m (marginal direita) e de 12,30m para 14,30m (marginal esquerda).

4.17 Pontes sobre o Rio Bacacheri na passagem das Ruas Bento Ribeiro e Paulo de Tarso Montenegro: implantação de obras em concreto com extensão de 20,00m e largura de 18,00m cada.

4.18 Passarela Metálica: extensão de 58,90m e largura de 2,90m.

4.19 Trincheira na Rua Antonio de Cristo: extensão de 330,00m e largura de 17,40m, executada em concreto protendido, com paredes laterais em estacas escavadas.

4.20 Trincheiras no Trevo do Atuba: extensão aproximada de 550,00m e largura variável média de 35,00m, executada em concreto protendido, com muros de contenção laterais projetados em estacas escavadas (720m²).

4.21 Projeto de Iluminação Pública: adequação e ampliação da rede existente, em função da nova situação prevista, com base no cadastro e avaliação do estado de conservação e da adequação de postes e luminárias existentes.

4.22 Plano de Execução de Obras

4.23 Orçamento das Obras

Foram executados, também os projetos das seguintes Estações:

– Estação Jardim Botânico: Projeto Arquitetônico (141 m²), Projeto Estrutural em concreto (3.773m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (141 m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto Eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Tarumã: Projeto Arquitetônico (420m²), Projeto Estrutural em concreto (3.585m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (330m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Olímpica: Projeto Arquitetônico (1.016m²), Projeto Estrutural em concreto (283m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (754m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

– Estação Fagundes Varela: Projeto Arquitetônico (715m²), Projeto Estrutural em concreto (1.269m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (667m²), Projeto Elétrico,



Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

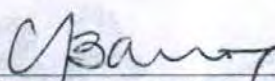
– Estação Solar: Projeto Arquitetônico (417m²), Projeto Estrutural em concreto (248m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (327m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

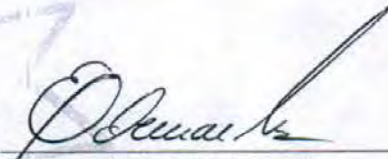
– Estação Atuba: Projeto Arquitetônico (509m²), Projeto Estrutural em concreto (167m²), Projeto Estrutural em estrutura metálica (342m²), Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto de Ar Condicionado, Projeto eletro/mecânico e Projeto de Comunicação Visual.

5) EQUIPE TÉCNICA

ESTUDOS/PROJETOS	NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CREA	ART
Coordenador Geral	José Luiz Pinto Muniz	Engenheiro Civil	PR-1.828/D	20093816008
Co-responsável: Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares	Jacidio Albin Salgado	Engenheiro Civil	PR-3.517/D	20093904438
Projetos de Pavimentação	Luiz Eduardo Weigert	Engenheiro Civil	PR-3.171/D	20093828111
Projetos Geométricos e Projetos de Terraplenagem	João Schneider Filho	Engenheiro Civil	PR-13.193/D	20093828510
Co-responsável: Projetos Geométricos	Celito Manuel Brugnara	Engenheiro Civil	RS-5.251/D	20093828677
Projetos de Drenagem	Maria Emilia Schwarz Accioly	Engenheira Civil	PR-6.910/D	20093827956
Estudos Topográficos	Mario Piconi Canha Neto	Engenheiro Civil	PR-103.860/D	20093828880
Estudos Geotécnicos	Ana Paula Gabriel Wosniak	Geóloga	PR-30.050	20094103080
Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares	Odenir Muller	Engenheiro Civil	PR-1.906/D	20093862883
Projetos Arquitetônicos, Estruturais e Complementares	Hélio Hamilton Zeni Vieira	Engenheiro Civil	PR-3.245/D	20093891573

Curitiba, 22/10/2012


Eng. Carlos Alberto Barros
CREA – 26757/D-PR
Fiscal do Contrato


Arq. Edemar Meissner
CAU – 6776-8
Supervisor de Implantação





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D
Acervo Técnico Nº.: **20458/2012**
Selos de autenticidade: **A 013.704**

RNP Nº: 1704993776
Protocolo Nº.: **2012/00438614**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D
Acervo Técnico Nº.: **20458/2012**
Selos de autenticidade: **A 013.704**

RNP Nº.: 1704993776
Protocolo Nº.: **2012/00438614**

ART Nº.: 20124213881 0..... Registrada: 05/11/2012.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20093816008 0
Empresa Executora.: CONSÓRCIO ENGEMIN-TRAMO-CONSPEL.....
Contratante(s)..... INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
CURITIBA-IPPUC - CNPJ/CPF: 76.582.337/0001-16.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....
PROJETO GEOMÉTRICO.....
Dimensão.: 13.218,00 METRO.... Área Existente: 0,00 METRO
Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: ROD BR-476 (ANT.BR-116) LINHA VERDE NORTE, -
UFPR-TREVO DO ATUBA L. - Q. -.....
Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
Data de Início.: 25/01/2010..... Data de Conclusão: 26/03/2010.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: RESPONSÁVEL PELO PROJETO GEOMÉTRICO VIÁRIO URBANO E
DE TERRAPLANGEM DOS SERVIÇOS DE REVISÃO E
COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E ESTUDOS DO PROGRAMA DE
TRANSPORTE URBANO DE CURITIBA - ETAPA III - LINHA
VERDE NORTE, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE,
LOTE 01 REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS
EXECUTIVOS DE ENGENHARIA. LOCALIZAÇÃO:
ROD.BR-476 (ANTIGA BR 116) LINHA VERDE NORTE, SENDO
INICIO DO TRECHO EM FRENTE UFPR (ESTACA 640) E FINAL
DO TRECHO TREVO DO ATUBA (ESTACA 1014), E ACESSOS AO
LONGO DO TRECHO, TOTALIZANDO 13.218,00 METROS. 1º
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 76/2009
(60 DIAS) INÍCIO: 25/01/2010 À 26/03/2010. VALOR R\$
148.132,12 ART VINCULADA A DE Nº 20093828510.....
Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO SCHNEIDER FILHO

Carteira Profissional: PR-13193/D

Acervo Técnico Nº.: **20458/2012**

Selos de autenticidade: **A 013.704**

RNP Nº.: 1704993776

Protocolo Nº.: **2012/00438614**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00438614.

Emitida via Internet em 19/12/2012 15:20:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

TERMINAIS PORTUÁRIOS PONTA DO FELIX S.A, sediado à Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca, nº 1.520, em Antonina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 85.041.333/0001-11, atesta que o **Consórcio ENGEMIN-CONSEL/PONTA DO FÉLIX**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.058.973/0001-99, com sede na Rua Rosa Macarini, 557, Vila Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP 83.324-420, formado pelas empresas **ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda.**, localizada à Rua Rosa Macarini, 557, em Pinhais/PR, portadora do CNPJ 80.257.389/0001-94 e **CONSEL - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, localizada à Rua Inajá, 1153, em Pinhais/PR, portadora do CNPJ 77.976.934/0001-98 executou o **Estudo de Viabilidade Técnica - Econômica-Ambiental – EVTEA**, de **Acesso à Antonina**, desde a rodovia BR-277, conforme abaixo:

- Trecho: Entroncamento BR-277 (Marta) – Antonina
- Extensão: 12 km

Contrato: 004/14 (Terminal Portuário Ponta do Felix S.A)

Valor Contratual: R\$ 270.000,00 (data base:03/2014)

Período de Execução: 10/03/2014 – 11/07/2014 (120 dias)

Descrição dos Serviços:

- ✓ Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental (EVTEA), com realização de:
 - Avaliação Técnica, contendo:
 - Estudos de tráfego: destinados a avaliar a demanda usuária, com contagens volumétricas, composição da frota, avaliação da evolução futura da demanda e do carregamento do pavimento (número N).
 - Elaboração de plantas plani-altimétricas baseadas no Google Earth, com o objetivo de estabelecer uma base de referência para definição de alternativas de traçado e;
 - Proposição de alternativas de traçado lançadas sobre a base de referência e seleção das duas melhores alternativas do ponto de vista de engenharia e ambiental. Estas duas alternativas se distinguem pelo comprimento da travessia elevada da várzea do rio Nhundiaquara (mangue e restinga), com obras de 1.500 m e de 4.000 m.



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

- Concepção de soluções de projeto das alternativas selecionadas (geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, pontes, viadutos, etc.)
- Avaliação econômica com o emprego do modelo HDM-4, verificando-se a viabilidade econômica do investimento correspondente às duas alternativas avaliadas.
- Avaliação Ambiental, contendo:
 - Caracterização da área de estudo: diagnóstico do meio físico (clima, geologia, geotecnia, geomorfologia, solos, hidrografia), do meio biótico (flora, fauna e Unidades de Conservação) e do meio socioeconômico (caracterização social, caracterização econômica, patrimônio histórico e cultural e comunidades tradicionais)
 - Análise ambiental das alternativas estudadas
 - Impactos, Medidas Mitigadoras/Potencializadoras
 - Programas Ambientais
 - Legislação ambiental aplicável ao empreendimento
- Avaliação Econômica: contendo os estudos de viabilidade pela aplicação do modelo HDM-4.

EQUIPE TÉCNICA DO EVTEA:

José Luiz Pinto Muniz	Responsável Técnico / Gerente de Contrato/ Projeto de Pavimentação/ Avaliação Econômica	CREA 1828/D-PR
Jacídio Albini Salgado	Co-responsável Técnico/ Coordenador Geral	CREA 3517/D/PR
João Schneider Filho	Co-responsável Técnico / Co-responsável pelo Projeto de Pavimentação/ Estudos de Traçado/ Projeto Geométrico	CREA 13193/D-PR
Maria Emília Schwarz Accioly	Co-responsável Técnico/ Estudos Hidrológicos/ Projeto de Drenagem	CREA 6910/D-PR



Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.

Mario Piconi Canha Neto	Co-responsável Técnico/ Co-responsável pelo Projeto de Terraplenagem e Plano Funcional	CREA 103860/D-PR
Ana Paula Gabriel Wosniak	Responsável Técnico / Estudos Geológicos e Geotécnicos e Estudos Ambientais	CREA 30050/D-PR
Giovanni de Freitas Serici	Co-responsável Técnico/ Orçamento	CREA 17280/D-PR
Luiz Henrique Pereira Weigert	Co-responsável Técnico/ Estudos de Tráfego/ Projeto de Terraplenagem e Plano Funcional	CREA 44442/D-PR
Francisco Glycerio Leal Junior	Co-responsável Técnico/ Co-responsável pelos Estudos de Tráfego	CREA 2913/D-PR
Fabricio Locatelli Trein	Estudos Ambientais (Meio Biótico)	CRBio 45227/07-D-PR
Ciro André de Moraes	Estudos Ambientais (Meio Socioeconômico)	CORECON 6.399-1 PR

Antonina, outubro de 2016.



Charles L. B. Gelatti

CHARLES LEANDRO BECK GELATTI

Terminais Portuários da Ponta do Félix S/A

Diretor de Obras e Dragagem

Engenheiro Civil – CREA 32583/D-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5517/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO SCHNEIDER FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO SCHNEIDER FILHO**

Registro: **PR-13193/D**

RNP: **1704993776**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20142664288** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 12/09/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENGEMIN - CONSEL/PONTA DO FELIX**

Contratante: **TERMINAIS PORTUÁRIOS DA PONTA DO FÉLIX S.A** CNPJ: **85.041.333/0001-11**

Rua: **RUA ENGº LUIZ AUGUSTO DE LEÃO FONSECA Nº: 1520**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **ANTONINA UF: PR CEP: 83370-000**

Contrato: **004/2014** celebrado em 10/03/2014 Vinculado a ART: 20142663397

Valor do contrato: **R\$ 270.000,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **12,00** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA DE ACESSO A ANTONINA Nº: S/N**

Bairro: **ANTONINA**

Cidade: **ANTONINA**

UF: **PR**

CEP: **83370-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/03/2014** Conclusão efetiva: **11/07/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONOMICA E AMBIENTAL - (EVTEA), DA RODOVIA DE ACESSO A ANTONINA, DESDE A RODOVIA BR-277/PR, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,00 KM.
 PARTICIPAÇÃO: CORRESPONSÁVEL TÉCNICO/CORRESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/ ESTUDOS DE TRAÇADO/PROJETO GEOMÉTRICO.

Informações complementares:

PROFISSIONAL RESPONDE PELA EMPRESA, PERANTE O CREA/PR, A PARTIR DE 23/04/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052032, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5517/2017

27/05/2025 15:31





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

5517/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 326009/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

VOTORANTIM CIMENTOS S.A., estabelecida na Avenida Ermírio de Moraes, nº 380, em Rio Branco do Sul/PR, inscrita no CNPJ 01.637.895/0106-00, atesta que o **CONSÓRCIO ENGEMIN-CONSEL/EVTEA PR 092**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.729.125/0001-12, com sede a Rua Rosa Macarini, 557 – Vila Emiliano Pernetá – Pinhais/PR, CEP 83324-420, formado pelas empresas **ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda.**, localizada à Rua Rosa Macarini, 557, em Pinhais/PR, portadora do CNPJ 80.257.389/0001-94 e **CONSEL - Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.**, localizada à Rua Inajá, 1153 em Pinhais/PR, portadora do CNPJ 77.976.934/0001-98 executou os serviços abaixo relacionados:

OBJETO: Estudo de Viabilidade Técnica – Econômica e Ambiental – **EVTEA**, da Rodovia dos Minérios, do seguinte conjunto de trechos:

- **TRECHO 01: CURITIBA – ALMIRANTE TAMANDARÉ:** administrado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, com início na esquina da Rua Matheus Leme com a Rua Dr. Rubens Fleury da Rocha e final na ponte do Rio Barigui (divisa de Municípios Curitiba/Almirante Tamandaré), com extensão aproximada de 3,32 km;
- **TRECHO 02: RODOVIA PR-092:** administrado pelo DER/PR, compreendido entre a ponte do Rio Barigui (divisa de Municípios Curitiba/Almirante Tamandaré) e o viaduto ferroviário (Rio Branco do Sul), com extensão de 19,66 km, conforme Sistema Rodoviário Estadual;
- **TRECHO 03: Estrada dos Romeiros (ligação PR-092 – Itaperuçu):** administrado pelo DER/PR, com extensão de 4,24 km, conforme Sistema Rodoviário Estadual;
- **TRECHO 04: Contorno de Itaperuçu:** a ser implantado, entre Estrada dos Romeiros e pátio da Votorantim, com extensão aproximada de 1,5 km.

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Avaliação Técnica, contendo:
 - Estudos de tráfego: destinados a avaliar a demanda atual e futura, o carregamento do pavimento (número N) e fornecer subsídios para a avaliação econômica.
 - Elaboração de plantas plani-altimétricas, com o objetivo de estabelecer uma base de referência para definição de alternativas de traçado e de estruturação da via.
 - Proposição de alternativas de traçado, lançadas sobre a base de referência, e seleção de alternativas do ponto de vista de engenharia e ambiental.
 - Concepção de soluções de projeto das alternativas selecionadas (geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, pontes, viadutos, etc.) contemplando:
 - (i) Duplicação da rodovia PR-092 (23 km), com controle total de acesso, com implantação de marginais (7 km), retornos em níveis separados, com implantação de viadutos (4 obras) e passarela.
 - (ii) Duplicação parcial da rodovia PR-800 (3 km), com restauração do pavimento no segmento restante (1,3 km)
 - (iii) Implantação e pavimentação em pista simples do Contorno de Itaperuçu - Ligação da Estrada dos Romeiros (PR-800) com Pátio da Votorantim (1,5 km).
 - (iv) Comparação de alternativas de pavimentação em pavimento de concreto de cimento Portland e pavimento de concreto asfáltico
 - (v) Comparação de alternativas de aproveitamento de 5 pontes existentes, com reforço e alargamento, com alternativa de demolição e implantação de novas obras.
- Avaliação Ambiental, contendo:
 - Caracterização da área de estudo: diagnóstico do meio físico (clima, geologia, geotecnia, geomorfologia, solos, hidrografia), do meio biótico (flora, fauna e Unidades de Conservação) e do meio socioeconômico (caracterização social, caracterização econômica, patrimônio histórico e cultural e comunidades tradicionais)
 - Levantamento de passivos ambientais
 - Análise ambiental das alternativas estudadas
 - Impactos e programas. Ambientais
 - Aspectos legais: legislação ambiental aplicável ao empreendimento

- Avaliação Econômica:

- Avaliação econômica com o emprego do modelo HDM-4, verificando-se a viabilidade econômica do investimento correspondente as alternativas avaliadas.

CONTRATO nº: 5421/13

VALOR CONTRATUAL: R\$ 389.881,26 (outubro/2013)

PERÍODO: 14/10/2013 – 30/05/2016

EQUIPE TÉCNICA DO EVTEA:

- Eng. Jacidio Albini Salgado: Responsável Técnico / Coordenador Geral
- Eng. José Luiz Pinto Muniz: Estudos Geológicos e Estudos Geotécnicos / Projeto de Pavimentação, Avaliação Econômica
- Eng. João Schneider Filho: co-responsável pelos Estudos Geológicos e Estudos Geotécnicos/ Projeto de Pavimentação
- Eng. Luiz Henrique Pereira Weigert: Estudos de Tráfego
- Eng. Francisco Glycerio Leal Junior: co-responsável pelos Estudos de Tráfego
- Eng. Mario Piconi Canha Neto: Estudos de Traçado/Plano Funcional/Projeto Geométrico
- Eng. Helena Pavlick Muniz: co-responsável pelos Estudos de Traçado/Plano Funcional/Projeto Geométrico
- Eng. Maria Emilia Schwarz Accioly: Estudos Hidrológicos/Projeto de Drenagem
- Eng. Claudia Maria Zilli: co-responsável pelos Estudos Hidrológicos/Projeto de Drenagem
- Geól. Ana Paula Gabriel Wosniak: Geologia, Meio Físico e Estudos Ambientais
- Geól. Jose Antonio Urroz Lopes: Geologia, Meio Físico e Estudos Ambientais
- Econ. Ciro André de Moraes: Meio Sócio-Econômico:
- Eng. Giovanni de Freitas Serici: Orçamento

Rio Branco do Sul, 13 de fevereiro de 2017

Assinatura:
Nome:
CREA:
Cargo:

Eduardo Novakowski Paz
Eng. Civil
CREA - N.º 62287/D-PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5137/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO SCHNEIDER FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO SCHNEIDER FILHO**

Registro: **PR-13193/D**

RNP: **1704993776**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20141417937** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/04/2014 Baixada em: 12/09/2017 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENGEMIN-CONSP/PR-092**

Contratante: **VOTORANTIM CIMENTOS S.A** CNPJ: **01.637.895/0106-00**

Rua: **AV. ERMIRIO DE MORAES** Nº: **380**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **RIO BRANCO DO SUL** UF: **PR** CEP: **83540-000**

Contrato: **5421/13** celebrado em **14/10/2013** Vinculado a ART: **20141417589**

Valor do contrato: **R\$ 389.881,26** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **28,60** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD.PR-092/PR** Nº: **S/N**

Bairro: **TRECHOS, 1, 2, 3 E 4**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE**

UF: **PR**

CEP: **83501-970**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/10/2013** Conclusão efetiva: **30/05/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OUTROS**

Observações:

CORRESPONSÁVEL TÉCNICO/ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PAVIMENTAÇÃO, DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONOMICA E AMBIENTAL (EVTEA) DOS TRECHOS 01, 02 03 E 04, NA RODOVIA PR-092 (RODOVIAS DOS MINÉRIOS), SENDO: TRECHO 01: RUA M. LEME - PONTE SOBRE O RIO BARIGUI, COM 3,20 KM; TRECHO 02: PONTE SOBRE O RIO BARIGUI - VIAD.FERRVIÁRIO EM R.BCO DO SUL, COM 19,66 KM; TRECHO 03: EST.DOS ROMEIROS/PR-092 - FABRICA DA VOTORANTIM, COM 4,24 KM; TRECHO 04: ESTR.DOS ROMEIROS E PÁTIO DE CAMINHÕES DA VOTORANTIM (PÁTIO DA TACANIÇA), COM 1,50 KM., TOTALIZANDO 28,60 KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051992, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5137/2017

27/05/2025 15:30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**Certidão de Acervo
Técnico**

5137/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 332812/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



5. CAPACITAÇÃO TÉCNICA FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

5.1 INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/205 – GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **CONSPEL- CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.976.934/0001-98 vem, pela presente, indicar a V.Sas. os profissionais Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/1966 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXIGÊNCIA DO EDITAL/TR	FUNÇÃO	NOME	Nº DE CLASSE
PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE ENGENHARIA	ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	ENG. JOÃO SCHNEIDER FILHO	CREA PR-13463/D
		ENG. LUIZ HENRIQUE P WEIGERT	CREA PR-44442/D

A comprovação dos profissionais de pertencer ao quadro permanente da empresa, comprova-se através do item **3.1 – CONTRATO SOCIAL**, do presente volume, página 07.

JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.15 15:54:21 -03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.0007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

CREA PR 13193/D

REPRESENTANTE LEGAL

5.2 CREA/DIPLOMA/CURICULOS

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

EXIGÊNCIA DO EDITAL/TR	FUNÇÃO	NOME	Nº DE CLASSE
PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE ENGENHARIA	ENGENHEIROS CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	ENG. JOÃO SCHNEIDER FILHO	CREA PR-13463/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 59633/2025

Validade: 17/11/2025

Nome civil:
JOÃO SCHNEIDER FILHO

CPF:
340.088.379-49

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-13193/D

Documento de Identidade:
1.007.837-7

Registro Nacional:
1704993776

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
03/08/1983

Filiação:
PAI: JOÃO SCHNEIDER
MÃE: ENEIDA SANTOS SCHNEIDER

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau: 07/08/1982 - Diplomação: 07/08/1982

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 158563/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2025 15:18:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CURRICULUM VITAE DA EQUIPE TÉCNICA LICITANTE

NOME DA LICITANTE:	CONSPEL		
NOME DO TÉCNICO:	JOÃO SCHNEIDER FILHO		
DATA DE NASCIMENTO:	29/11/1954	NACIONALIDADE:	Brasileiro
CARGO PROPOSTO:	Engenheiro Civil Sênior	REGISTRO PROFISSIONAL:	CREA PR-13193/D
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Engenharia Civil	TEMPO DE FORMAÇÃO:	42 Anos (>15 anos)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	1982 - Curso de Engenharia Civil, Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG		
SERVIÇOS ATRIBUÍDOS:	Engenheiro Civil Responsável Técnico e Coordenador Geral		

EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL:

- ✓ ENGENHEIRO CIVIL DA EMPRESA AMURADA LTDA E CONSPEL LTDA, ATUANDO EM DIVERSOS SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS VIÁRIOS/RODOVIÁRIOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- ✓ **04/1984 a 07/1984** - Chefe de Equipe dos Estudos Topográficos e Projeto de Terraplenagem do Projeto do trecho Cascavel - Jota Esse (36,0 KM) - DER/PR;
- ✓ **06/1984 a 02/1985** - Engenheiro Residente, responsável pelos serviços de campo do Projeto da PR.153, trecho Rebouças-Rio Azul-Mallet- Paulo Frontin (71,6 KM) - DER/PR;
- ✓ **01/1985 a 06/1985** - Engenheiro Residente no Projeto das rodovias PR 464 e Pr.470, trechos Sto. Antônio do Caiuá - Inajá e Paranapanema - PR.470 (36,0 KM) - DER/PR;
- ✓ **08/1985 a 12/1985** - Chefe de Equipe do projeto de Desapropriação e Orçamento do Projeto do trecho Cruzeiro do Oeste - Nova Olímpia (38,0 KM), - DER/PR;
- ✓ **11/1985 a 03/1986** - Engenheiro Residente e Chefe de Equipe dos Estudos Topográficos do Projeto da BR-476/PR (Bela Vista - Adrianópolis) - (29,0 KM);
- ✓ **01/1986 a 03/1986** - Engenheiro Residente e Chefe de Equipe de desapropriação do Projeto dos trechos Foz do Chopim - Sede Paranhos e Contorno de Francisco Beltrão (18,0 KM) - DER/PR;
- ✓ **01/1986 a 06/1986** - Chefe de Equipe dos Estudos Topográficos e Orçamento do Projeto de Restauração do Pavimento da BR-116/PR, trecho Entroncamento BR-376 (Av. Marechal Floriano – Entroncamento PR-423 (Rio Iguaçu) - 30,74 KM - DNER/RJ;
- ✓ **04/1986 a 06/1986** - Engenheiro Residente, Estudos Topográficos e Desapropriação do Projeto da Av. dos Pinheiros e Av. das Araucárias (7,0 KM) DER/PR;
- ✓ **04/1986 a 06/1986** - Chefe de Equipe de terraplenagem e Orçamento do Projeto dos trechos, Centenário do Sul - Miraselva e Assaí – BR-369 (Uraí) – (37,20 KM) - DER/PR;
- ✓ **12/1986 a 01/1987** - Chefe de Equipe de Terraplenagem e Desapropriação do Projeto de Duplicação da PR.151 (Ponta Grossa - Castro) – (39,52 KM) - DER/PR;
- ✓ **02/1987 a 09/1987** - Chefe de Equipe de Terraplenagem do Projeto dos trechos: Guaraniaçu - Altamira do Paraná (45,0 KM); Toledo - Dez de Maio (15,0 KM) e Mariópolis - Divisa PR/SC (5,0 KM) - DER/PR;
- ✓ **05/1987 a 12/1987** - Chefe de Equipe de Terraplenagem, Desapropriação e Orçamento do Projeto de Restauração do Pavimento da BR-369/PR, trecho Divisa SP/PR - Jataizinho (136,3 KM) - DNER/9o DRF;
- ✓ **09/1987 a 12/1987** - Chefe de Equipe de terraplenagem e Orçamento do Projeto de Duplicação da BR.376/PR, trecho Entr. BR.376 c/ o Contorno Leste de Curitiba - KM 48 (48,0 KM) - DER/PR;
- ✓ **11/1988 a 12/1988** – Coordenador Geral dos Projetos de Pavimentação e Restauração de uma área de 27.000 m2 da PETROSIX/S Mateus do Sul/PR;
- ✓ **07/1988 a 03/1989** – Chefe de Equipe de Terraplenagem do Projeto do trecho Cubatão - Colônia Pereira (22,8 KM) - DER/PR;
- ✓ **06/1988 a 02/1989** – Chefe de Equipe do Projeto de engenharia rodoviária ligação BR-467 Trecho Avenida Marginal da BR-277 em Cascavel Contorno Norte de Toledo. Obras de arte especiais: 2 viadutos com 25,0 metros cada;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Continuação):

- ✓ **10/1991 a 12/1991** – Chefe de Equipe do Projeto de Terraplenagem do Projeto de Interseção da BR-116/PR com a Av. Salgado Filho e com a BR-476/PR em Curitiba/PR - DNER/9ª DRF;
- ✓ **12/1991 a 11/1997** – Coordenador dos Projetos e supervisor da obra do Fórum no Município de Foz do Iguaçu, área= 15.000,00 m2 – Coordenador dos projetos do Teatro Municipal de Foz do Iguaçu, área = 12.000,00 M2. Coordenador dos projetos e supervisão das obras de duplicação da BR 277- Santa Terezinha do Itaipu – Foz do Iguaçu. Chefe de Equipe dos projetos e supervisão da Av. Beira Rio em Foz do Iguaçu;
- ✓ **01/1996 a 06/2011** – Responsável Técnico da Empresa e Coordenador da Operação Rodoviária de Pesagem de Veículos;
- ✓ **06/2002 a 12/2002** – Autor do projeto de sinalização do projeto rodoviário do trecho BR-376 - Água Giannina, localizado no município de Paranavaí;
- ✓ **03/2010 a 07/2010** – Responsável pela elaboração do projeto geométrico viário urbano e de terraplenagem dos serviços de revisão e complementação dos projetos e estudos do programa de transporte urbano de Curitiba - etapa III - Linha Verde Norte;
- ✓ **12/2011 a 02/2012** – Coordenador e Supervisor dos estudos e projetos de engenharia para a recuperação da área afetada pelo afundamento Kárstico na Avenida Domingos Scucato e áreas adjacentes, no município de almirante Tamandaré/PR;
- ✓ **01/2012 a 07/2013** – Corresponsável Técnico pela elaboração de estudos e de projetos de engenharia viária, objetivando a implantação da obra corredor metropolitano da região metropolitana de Curitiba - lote 03 (do contorno leste na parte sul do corredor, no sentido Leste-Oeste, até a rodovia BR-476 no município de araucária). Extensão: 32,0 km.
- ✓ **07/2011 a 03/2013** – Corresponsável Técnico pela elaboração de estudos e de projetos de engenharia viária, objetivando a implantação da obra corredor metropolitano da região metropolitana de Curitiba - lote 2: da br-116 até o entroncamento do contorno leste, considerando a Av. Rui Barbosa e vias em ruas unidirecionais. Extensão: 36,0 km;
- ✓ **03/2014 a 07/2014** – Corresponsável Técnico/Corresponsável pelo projeto de pavimentação/ estudos de traçado/projeto geométrico na elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental - (EVTEA), da Rodovia de acesso a Antonina, desde a Rodovia BR-277/PR, com extensão aproximada de 12,00 km;
- ✓ **10/2013 a 05/2016** – Corresponsável Técnico/estudos geotécnicos, pavimentação, da elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) dos trechos 01, 02 03 e 04, na Rodovia PR-092 (Rodovias dos Minérios), sendo: trecho 01: Rua M Leme - ponte sobre o Rio Barigui, com 3,20 km; trecho 02: ponte sobre o Rio Barigui – Viaduto Ferroviário em R. Branco do Sul, com 19,66 km; trecho 03: Estrada dos Romeiros/pr-092 - fábrica da Votorantim, com 4,24 km; trecho 04: Estrada dos Romeiros e pátio de caminhões da Votorantim (pátio da Tacaniça), com 1,50 km., totalizando 28,60 km;
- ✓ **05/2012 a 05/2018** – Corresponsável Técnico na execução dos serviços de apoio à fiscalização na verificação e avaliação de conformidades das obras e dos serviços rodoviários da malha concessionada referente ao lote 5, correspondente ao contrato nº 075/1997-DER/DOP, sob o encargo da superintendência regional Campos Gerais- Região de Ponta Grossa/PR;
- ✓ **07/2018 a 07/2018** – Corresponsável Técnico na execução dos serviços de supervisão das obras e dos serviços rodoviários e de suporte técnico na elaboração e revisão de projetos de engenharia rodoviária, no âmbito da superintendência regional noroeste do DER/PR - Maringá/PR;
- ✓ **07/2021 a 11/2021** – Coordenador Geral e Responsável Técnico dos projetos executivos e estudos técnicos de engenharia para elaboração de três intercessões na PR-444/PR, no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

ASSINATURA DO TÉCNICO PROFISSIONAL:

JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.15 15:54:38 -03'00'

DATA:

Pinhais, 01 de OUTUBRO de 2025.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



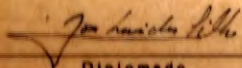
ESTADO DO PARANÁ

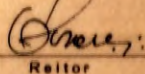
O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo presentes os termos de aprovação nas disciplinas do Curso de Engenharia Civil, concluído em 07 de agosto de 1982 por **João Schneider Filho**, filho de João Schneider e Eneida Santos Schneider, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de novembro de 1954, confere-lhe o título de

ENGENHEIRO

expedindo em seu favor o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis do País.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 1982,


Diplomado


Reitor


Diretor Geral de Assuntos Acadêmicos

Universidade Estadual de Ponta Grossa
APOSTILA
Curso de Engenharia Civil

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º
82.190, de 29-08-1978, publicado no Diário
Oficial da União n.º 168, de 30-08-1978.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 1982.


Diretor

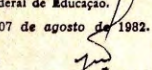

Secretário

Universidade Estadual de Ponta Grossa
APOSTILA

O presente diploma confere ao portador
o título de **ENGENHEIRO**, com habilita-
ção em **ENGENHARIA CIVIL**, de
conformidade com a Resolução n.º 46/76
do Conselho Federal de Educação.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 1982.

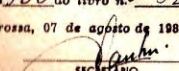

Reitor


Secretário

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Diretoria Geral de Assuntos Acadêmicos

Diploma registrado sob n.º 4885
de folhas 300 do livro n.º 02.

Ponta Grossa, 07 de agosto de 1982.


SECRETÁRIO

Reitor Daniel Albach Tavares

Diretor João Lubczyk

Secretário Mário Urbano Canterl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

D.A.A. — DIVISÃO DE REGISTRO GERAL

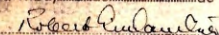
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria
n.º 71 de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30 de
23/05/79 e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726
de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 45572 no

Livro 006-107 fls. 13-V Proc. 5890/83

Apostila(s) anotada(s) nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 26 de 05 de 1983



Roberto Linhares da Costa

VICE-REITOR

Por subdelegação de competência, de acordo com o
art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da
Portaria n.º 520/82 do Reitor da UFPr.

**O PRESENTE DIPLOMA FOI PRESEN-
TADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRO-
NOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA
DATA, PARA REGISTRO.**

Curitiba, 02 de 09 de 19 83


Funcionário

EXIGÊNCIA DO EDITAL/TR	FUNÇÃO	NOME	Nº DE CLASSE
PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE ENGENHARIA	ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	ENG. LUIZ HENRIQUE P WEIGERT	CREA PR-44442/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 59634/2025

Validade: 17/11/2025

Nome civil:
LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT

CPF:
877.871.059-68

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-44442/D

Documento de Identidade:
3.727.830-0

Registro Nacional:
1704200199

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
25/10/1999

Filiação:
PAI: LUIZ EDUARDO WEIGERT
MÃE: NEIDE PEREIRA WEIGERT

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 06/04/1999 - Diplomação: 06/04/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 158565/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2025 15:19:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CURRICULUM VITAE DA EQUIPE TÉCNICA LICITANTE

NOME DA LICITANTE:	CONSPEL		
NOME DO TÉCNICO:	LUIZ HENRIQUE PEREIRA WEIGERT		
DATA DE NASCIMENTO:	24/04/1971	NACIONALIDADE:	Brasileiro
CARGO PROPOSTO:	Engenheiro Civil Sênior	REGISTRO PROFISSIONAL:	CREA PR-44442/D
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Engenharia Civil	TEMPO DE FORMAÇÃO:	25 Anos (>15 anos)
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	1998 - Curso de Engenharia Civil, Universidade Federal do Paraná (UFPR)		
SERVIÇOS ATRIBUÍDOS:	Engenheiro Civil Responsável Técnico		

EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL:

Profissional atua na área de consultoria em engenharia desde 1998, sendo atualmente integrante do quadro permanente e sócio-diretor da **CONSPEL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda**, exercendo diversas funções, entre elas, Engenheiro Civil e Responsável Técnico da empresa.

- ✓ **19/07/2021 a 19/11/2021 – Objeto:** Elaboração de Projetos Executivos e Estudos Técnicos de Engenharia para Elaboração de Três Intercessões na PR- 444/BR. **Empresa:** ConspeL Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** ACEMAN- Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari **Função:** Corresponsável Técnico e Coordenador Local.
- ✓ **10/03/2014 a 11/07/2014 – Objeto:** Elaboração De Estudos De Viabilidade Técnica, Econômica E Ambiental - (EVTEA), Da Rodovia De Acesso A Antonina, Desde A Rodovia Br-277/Pr, Com Extensão Aproximada De 12,00 Km. Participação: Corresponsável Técnico/Estudos De Tráfego/Projeto De Terraplenagem/Plano Funcional. **Empresa:** Consórcio Engemin - ConspeL/Ponta Do Felix. **Contratante:** Terminais Portuários Da Ponta Do Félix S.A **Função:** Corresponsável Técnico.
- ✓ **14/10/2013 a 30/05/2016 – Objeto:** Estudos De Tráfego, Elaboração Do Estudo De Viabilidade Técnica, Econômica E Ambiental (EVTEA) Dos Trechos 01, 02 03 E 04, Na Rodovia Pr-092 (Rodovias Dos Minérios), Sendo: Trecho 01: Rua M.Leme - Ponte Sobre O Rio Barigui, Com 3,20 Km; Trecho 02: Ponte Sobre O Rio Barigui – Viaduto Ferroviário Em R.Bco Do Sul, Com 19,66 Km; Trecho 03: Est.Dos Romeiros/Pr-092 - Fabrica Da Votorantim, Com 4,24 Km; Trecho 04: Estr.Dos Romeiros E Pátio De Caminhões Da Votorantim (Pátio Da Tacaniça), Com 1,50 Km., Totalizando 28,60 Km. **Empresa:** ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** Votorantim Cimentos S.A **Função:** Responsável Técnico.
- ✓ **10/12/2012 a 10/03/2013 – Objeto:** Execução dos Serviços de Estudos e Projetos de Engenharia Para o Novo Pátio da APPA (Área Total = 250.000,00 m²), incluindo: Estudos Topográficos; Projeto Geométrico; Projeto de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto (PAVER); Estudos Hidrológicos e Projeto de Obras de Arte Correntes; Projeto Arquitetônico, Hidrossanitário e Prevenção de Incêndio. **Empresa:** ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. **Função:** Responsável Técnico.
- ✓ **02/07/2012 a 02/07/2018 – Objeto:** Execução dos Serviços de Supervisão das Obras e dos Serviços Rodoviários e de Suporte Técnico na Elaboração e Revisão de Projetos de Engenharia Rodoviária, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR-Maringá/PR. **Empresa:** Consórcio Esteio-ConspeL. **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR. **Função:** Corresponsável Técnico.
- ✓ **24/05/2012 a 29/06/2012 – Objeto:** Execução dos Serviços de Estudos e Projetos de Engenharia Para o Pátio de Estacionamento e Manobras de Veículos de Carga e Calçadas (Área Total = 8.506,06 m²), incluindo: Projeto Geométrico; Projeto de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto (PAVER); Estudos Hidrológicos e Projeto de Obras de Arte Correntes; Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical. **Empresa:** ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** GVT – Global Village Telecom Ltda. **Função:** Responsável Técnico.

EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL (Continuação):

- ✓ **21/05/2012 a 20/05/2018 – Objeto:** Execução dos Serviços de Apoio à Fiscalização na Verificação e Avaliação de Conformidades das Obras e dos Serviços Rodoviários da Malha Concessionada referente ao Lote 5, correspondente ao Contrato Nº 075/1997-DER/DOP, sob o encargo da Superintendência Regional Campos Gerais, Região de Ponta Grossa/PR. **Empresa:** Consórcio Esteio–Conspel. **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR. **Função:** Corresponsável Técnico.
- ✓ **12/01/2012 a 21/07/2013 – Objeto:** Elaboração de Estudos e de Projetos de Engenharia Viária, objetivando a Implantação da Obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba – Lote 03 (Do Contorno Leste na Parte Sul do Corredor, no Sentido Leste – Oeste, até a Rodovia BR-476, no município de Araucária) – Extensão: 32,0 Km. **Empresa:** Consórcio Esteio – Engemin – Conspel. **Contratante:** COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Contrato: 11/2011-COMEC. **Função:** Corresponsável Técnico e Remanejamento de Interferências.
- ✓ **14/12/2011 a 14/02/2012 – Objeto:** Estudos E Projetos De Engenharia Para A Recuperação Da Área Afetada Pelo Afundamento Kárstico Na Avenida Domingos Scucato E Áreas Adjacentes, No Município De Almirante Tamandaré/Pr, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: Projeto Geométrico, Projeto De Terraplenagem, Projeto De Pavimentação E Restauração, Projeto De Drenagem Subsuperficial E Profunda, Projeto De Obras De Arte Correntes, Projeto De Sinalização Horizontal E Vertical, Projeto De Impermeabilização, Projeto De Obras Complementares, Projeto De Paisagismo, Projeto Para Recomposição De Muro/Cercas, Projeto De Contenção E Recuperação De Maciços Instáveis, Projeto De Remanejamento De Interferências, Recuperação Da Área Afetada Pelo Afundamento Kárstico. **Empresa:** Conspel Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Contrato: 10/2011-COMEC. **Função:** Corresponsável Técnico.
- ✓ **18/07/2011 a 12/03/2013 – Objeto:** Elaboração de Estudos e de Projetos de Engenharia Viária, objetivando a Implantação da Obra Corredor Metropolitano da Região Metropolitana de Curitiba – Lote 02 (Da BR-116 até o Entroncamento do Contorno Leste, considerando a Av. Rui Barbosa e Vias em Ruas Unidirecionais) – Extensão: 36,0 Km. **Empresa:** Consórcio Esteio – Engemin – Conspel. **Contratante:** COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Contrato: 07/2011-COMEC. **Função:** Corresponsável Técnico.
- ✓ **22/04/2009 a 28/02/2011 – Objeto:** Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração Rodoviária – CREMA 2ª Etapa – Contrato N.º PP-00.0.00.090/09-00 - Rodovia BR-158/MS – Trecho: Div GO/MS-Div MS/SP – Subtrecho: Div GO/MS-Entr. BR-262(A) (Três Lagoas) Extensão: 271.1 Km **Empresa:** Conspel – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT – **Função:** Responsável pelos estudos topográficos e Responsável Técnico na elaboração do projeto básico e executivo para obras de restauração
- ✓ **18/07/2008 a 29/12/2011 – Objeto:** Prestação de serviços e atividades inerentes à preservação da integridade da infraestrutura e da segurança de trânsito das rodovias federais operadas pelo DNIT, mediante o uso de sistemas fixos e portáteis (móveis) de pesagem dinâmica e de sistemas complementares associados. **Empresa:** Consórcio Operação PPV Esteio-Conspel-Lenc-Lbr-Politran. Contratos TT-066/2008, TT-070/2008, TT-077/2008 e TT-079/2008. **Contratante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. **Função:** Engenheiro Supervisor
- ✓ **10/07/2008 a 28/03/2013 – Objeto:** Projeto de Engenharia do Contorno Norte de Maringá -URBAMAR – Rodovia: Marginal B - Contorno Norte – Extensão 18,0 Km – **Empresa:** Conspel – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** URBAMAR – Urbanização de Maringá S.A. **Função:** Engenheiro Terraplenagem
- ✓ **28/09/2007 a 20/02/2008 – Objeto:** Projeto de Engenharia do Contorno Norte de Maringá – Contrato Nº 006/2007-URBAMAR – Rodovia: BR-376/PR – Trecho: Divisa SP/PR - Divisa PR/SC – Subtrecho: Entr. Av. Sabiá – Entr. PR/323 (Contorno Sul de Maringá) – Extensão:17,6 Km – **Empresa:** Conspel – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** URBAMAR – Urbanização de Maringá S.A. **Função:** Engenheiro Terraplenagem

EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL (Continuação):

- ✓ **26/07/2005 – 21/01/2006 – Objeto:** Supervisão de obras emergenciais de contenções dos solos reforço e recomposição do pilar P7 e remoção do solo instabilizado na Ponte sobre a represa do Capivari, na Rod. Régis Bittencourt BR-116/PR, Km 42,3 – Trecho: Div-SP/PR-Div-PR/SC – Subtrecho: Fim da variante Alpino (Pista Direita) Represa do Capivari. **Empresa:** ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – **Função:** Engenheiro Residente da Supervisão da Obras Emergenciais
- ✓ **01/05/2005 – 29/07/2007 – Objeto:** Serviços de Administração e Operação dos Postos Fixos De Pesagem De Veículos (PPV) – PPV 09.06 Fazenda Rio Grande/PR – PPV 09.08 Campo Tenente/PR – PPV 09.13 Campina Grande do Sul/PR – **Empresa:** ConspeL – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. **Contratante:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Função:** Responsável Técnico e Coordenador Setorial.
- ✓ **10/02/2004 – 22/11/2004 –** Projetos de engenharia no município de Foz de Iguaçu/PR da amostra do PRODETUR/SUL para o Estado do Paraná – Projeto de Restauração e Melhoramento de Pavimento da Avenida das Cataratas – Projeto Executivo do Centro Receptivo Turístico de Foz de Iguaçu/PR – Estudos Geotécnicos e Projeto de Reabilitação de Pavimento para o Refúgio Bela Vista - Projeto de Revitalização da Área da Fronteira Brasil-Paraguai – Projeto de Revitalização do Balneário Público de Três Lagoas – **Empresa:** Epaci – Empresa Paranaense de Consultoria em Engenharia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – **Função:** Engenheiro Supervisor de Projetos
- ✓ **10/05/2001 – 11/10/2001 –** Realização de inspeções em várias obras do Município de Curitiba, financiadas com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU, objetivando auxiliar o Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE com dados e elementos relativos à coerência em medições realizadas, qualidade dos serviços executados, obediência aos projetos, memoriais descritivos, especificações e normas técnicas, situação física, economia e correta aplicação dos recursos e demais dispositivos contratuais – **Contratante:** Serviço Social Autônomo PARANACIDADE – **Função:** Engenheiro.
- ✓ **04/01/2001 a 20/04/2001 -** Gerenciamento, Assessoramento e Fiscalização da execução de obras urbanas, viárias, civis e de drenagem no município de Curitiba/PR. Financiado pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano (FDU) – **Contratante:** URBS - Urbanização de Curitiba S.A. **Função:** Engenheiro

ASSINATURA DO TÉCNICO PROFISSIONAL:

DATA:

Pinhais, 01 de OUTUBRO de 2025.



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 06 de abril de 1999, confere o título de Engenheiro Civil a Luiz Henrique Pereira Weigert, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de abril de 1971, portador da Carteira de Identidade n.º 3.727.830-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Luiz Henrique Pereira Weigert
Diplomado

Curitiba, 02 de agosto de 1999.



Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos
Reitor



Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Lei nº 1254, de 04 de dezembro de 1950; publicado no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA
CIVIL

Registrado às fls. 20 do Livro Próprio nº
01 sob o nº 0501.

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia
Civil em 02/08/99.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 143, no livro
UF 113, Fls. 55, Proc. 32180/99-70

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Curitiba, 04 de outubro de 1999

Erivaldo Ferreira Taveira

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2872/98 da Vice-Reitora da UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA

APOSTILA

Pela presente alteramos o termo "carteira de identidade" para "cédula de identidade".

Curitiba, 29/09/1999.

[Assinatura]

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 20 de Outubro de 1999.
Funcionário Adalberto 903

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSPEL ENGENHARIA LTDA

Rua Inajá, 1153 • Pinhais/Pr • Brasil • Cep 83.324-225
Fone/Cel.: +55 (41) 3668-4576 / +55 (41) 9974-1944

À

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 GMS Nº 38/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO ESTADO DO PARANÁ.

Prezados Senhores,

CONSEL – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no **CNPJ/MF Nº 77.976.934/0001-98**, com sede na Rua Inajá, nº 1153, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-225, na cidade de Pinhais, Paraná, vem apresentar o **“TERMO DE ENCERRAMENTO”** do volume **“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”**, contendo **97 (Noventa e sete)** páginas organizadas de forma sequencial e crescente, integrante do processo de credenciamento do Edital supracitado.

JOAO SCHNEIDER
FILHO:340088379
49

Assinado de forma digital por
JOAO SCHNEIDER
FILHO:34008837949
Dados: 2025.10.15 15:55:01
-03'00'

Pinhais, 01 de outubro de 2025.

JOÃO SCHNEIDER FILHO

RG Nº 1.0007.837-7-SSP/PR

CPF Nº 340.088.379-49

REPRESENTANTE LEGAL